



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO  
PINHAL ESTADO DO PARANÁ.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023.**

**SESSÃO:** 08/02/2023.

**HORÁRIO:** 09H30MIN.

**SOLICITANTE:** EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E CULTURA.

**OBJETO: SERVIÇOS DE COFFEE BREAK,  
COQUETEL, BUFFET, LOCAÇÃO DE  
TRAJES, SALÃO E BRINQUEDOS  
(REGISTRO DE PREÇOS)**



**REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 024/2022**

**DEPARTAMENTO REQUISITANTE:** Secretaria de Assistência Social

**DATA:** 21 de Novembro de 2022

**OBJETIVO:** Aquisição de Coffee Break

Janeiro  
plan 02/12  
22.960,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	20	kg	BOLACHAS SEQUILHOS, ASSADA, TIPO: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO OU CASADINHO. 58,00
02	1000	Unid	EMPADA DE FRANGO ASSADA, TIPO DE MASSA: PODRE, CONTENDO NO MÍNIMO 28 GRAMAS 1,80
03	10	kit	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), CONTENDO 250 SALGADOS ASSADOS, SENDO 150 ESFIRRAS DE CARNE COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 50 MINI PIZZAS COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA E 50 CROISSANTS DE FRANGO DE MASSA FOLHADA COM NO MÍNIMO 25 GRAMAS CADA, 5 REFRIGERANTES GELADOS EMBALAGEM PET CONTENDO 2 LITROS, SABOR GUARANÁ E 4 UNIDADES DE BOLO SIMPLES ASSADO, DIVERSOS SABORES CONTENDO O PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS. 780,00
04	1000	Unid	LANCHE PRONTO E EMBALADO, CONTENDO 01 PÃO FRANCÊS ASSADO COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, 01 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA E 01 FATIA DE PRESUNTO COZIDO 5,00
05	1500	Unid	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, ASSADO, CONTENDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS 1,80
06	1500	Unid	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO BOLINHA DE QUEIJO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 G. 1,00
07	1500	Unid	SALGADO COZIDO, EMPANADO E FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO, CONTENDO NO MÍNIMO 25 GRAMAS. 1,00
08	1500	Unid	SALGADO FRITO TIPO QUIBE (SABOR CARNE), CONTENDO NO MÍNIMO 25 G. 1,00

**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO** Estes produtos serão utilizados ao longo do ano, pelos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, em datas especiais e festivas, para comemoração e agrado aos participantes, bem como em capacitações e reuniões importantes com autoridades.

A utilização será conforme a necessidade. Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986), diretamente para a Secretária Municipal Marluce M. Peccin Coutinho.

Para tal aquisição poderão ser utilizadas as fontes: Recurso próprio; Recurso IGD PAB, conta 25511-4, fonte 940, Bloco de proteção básica, conta 22251-8 fonte 934, Criança Feliz, conta 23102-9, fonte 949, Bloco de proteção social de média e alta complexidade,



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

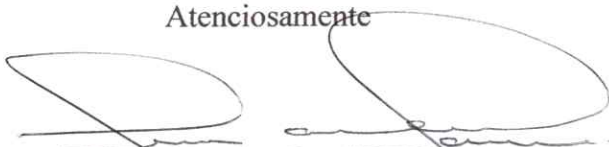
Secretaria Municipal de Assistência Social



conta 23549-0 fonte 941, Crescer em família, conta 23707-8, fonte 957, IGD SUAS, conta 22238-0 fonte 933, PPAS IV, conta 22570-3, fonte 10934 e PPAS I, conta 20055-7 fonte 718; Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar, conta 23708-6, fonte 953; Recurso Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, conta 25305-7, fonte 982.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente

  
Marluce Marcelino Peccin Coutinho  
Secretária Municipal de Assistência Social



Exmo Senhor  
Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal



Solic - 2  
Bon - 4

**REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2022**

**DEPARTAMENTO REQUISITANTE:** Assistência Social

**DATA:** 23 de Novembro de 2022

**OBJETIVO:** Contratação de serviços diversos para realização de eventos da Secretaria de Assistência Social

plan: 02/2

R\$ 400,00

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO
01	5	unid	Arranjos de flores naturais para premiação das ganhadoras do desfile da semana do idoso <span style="float: right;">200,00</span>
02	250	pessoas	Buffet para almoço, a ser realizado em Dezembro/2023, com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), dois tipos de salada, refrigerante diversos sabores, suco natural de laranja, água. Sobremesa: Pudim e sorvete. <span style="float: right;">60,00</span> <b>(Para confraternização de final de ano com grupo da terceira idade)</b>
03	250	pessoas	Buffet para almoço, a ser realizado em Dezembro/2023, com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), dois tipos de salada, refrigerante diversos sabores, suco natural de laranja, água. Sobremesa: Pudim e sorvete. <span style="float: right;">60,00</span> <b>(Para confraternização de final de ano com grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)</b>
04	200	pessoas	Coquetel para café da manhã, tipo colonial, a ser realizado em Maio/2023, com o seguinte cardápio, contendo no mínimo: dois tipos de pães, geleias, manteiga, 3 sabores de bolos sem recheio, queijo branco, queijo mussarela, sanduíche natural de frango, esfirra de carne assada, pão de queijo, empada de palmito, água, café, leite e suco natural e 3 tipos de frutas da época. <span style="float: right;">50,00</span> <b>(Para confraternização do dia das mães com os grupos do SCFV)</b>
05	250	pessoas	Coquetel para café da manhã, tipo colonial, a ser realizado em Outubro/2023, com o seguinte cardápio, contendo no mínimo: dois tipos de pães, geleias, manteiga, 3 sabores de bolos sem recheio, queijo branco, queijo mussarela, sanduíche natural de frango, esfirra de carne assada, pão de queijo, empada de palmito, água, café, leite e suco natural e 3 tipos de frutas da época. <span style="float: right;">50,00</span> <b>(Para comemoração da semana do idoso)</b>
07	250	pessoas	Coquetel para café da tarde, a ser realizado em Dezembro/2023, com o seguinte cardápio: pastel de vento de queijo e carne, quibe, coxinha de frango, bolinha de queijo, mini pizza, esfirra de carne assada, pão de queijo, garrafa de água 500ml, refrigerante e suco/poupa natural. Sobremesa: Picolé de uva e



			chocolate <b>(Para confraternização de final de ano com grupo Criança Feliz)</b>	50,00
08	4	unid	Faixa de premiação para 1º, 2º e 3º lugares e o Mister do desfile da escolha da Miss e Mister 3ª	200,00
09	30	unid	Locação de trajes de festas para o desfile da Miss 3ª Idade, com maquiagem inclusa.	220,00
10	2	locações	Salão com decoração, mesas e cadeiras para até 250 pessoas.	4000,00

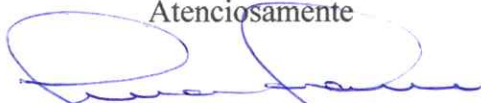
**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO** Estes serviços serão utilizados para encerramento das atividades do ano, como confraternização dos grupos de Fortalecimento de Vínculos das famílias atendidas pelo CRAS e do grupo do Criança Feliz.

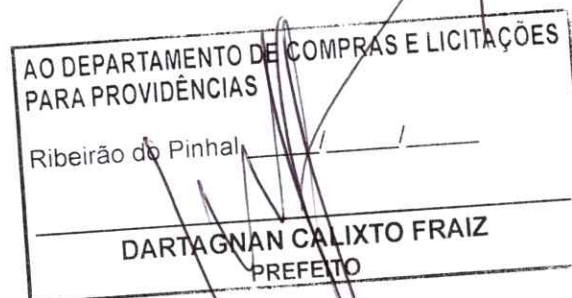
A utilização será conforme a necessidade. Os serviços deverão ser combinados diretamente com a Secretária Municipal Marluce M. Peccin Coutinho.

Para tal aquisição poderão ser utilizadas as fontes: Recurso próprio; Bloco de proteção básica, conta 22251-8 fonte 934, Criança Feliz, conta 23102-9, fonte 949, PPAS I, conta 20055-7 fonte 718; IGB PAB, conta 25511-4, fonte 940; Recurso Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, conta 25305-7, fonte 982; Fundo do Idoso, conta 60300-7, fonte 000; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conta 22777-3, fonte 000.

Sem mais para o momento antecipo agradecimentos.

Atenciosamente

  
Marluce Marcelino Peccin Coutinho  
Secretária Municipal de Assistência Social



Exmo Senhor  
Dartagnan Calixto Fraiz  
Prefeito Municipal



**REQUISIÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 038/2022**

**DEPARTAMENTO REQUISITANTE: EDUCAÇÃO**

**DATA:** 18 de novembro de 2022.

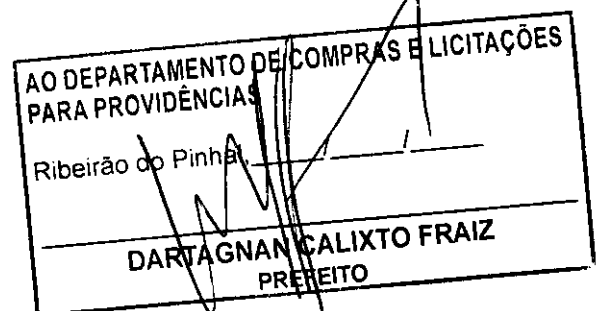
**OBJETO:** *Coffee break*

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS
01	05	-	<b>Coffee Break:</b> contendo no mínimo 02 (dois) tipos de salgados, mini-sanduíches, 02 (dois) tipos de doces, além de leite, café e suco para 300 pessoas. <b>Datas:</b> 01/02/2023, 02/02/2023, 03/02/2023, 24/07/2023 e 25/07/2023.
02	02	-	<b>Coffee Break:</b> contendo no mínimo 02 (dois) tipos de salgados, mini-sanduíches, 02 (dois) tipos de doces, além de leite, café e suco para 150 pessoas cada um. <b>Datas:</b> 04/02/2023 e 29/07/2023.

**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO**

A aquisição de alimentação - *Coffee Break* - é para alimentação na formação continuada de professores e funcionários da Rede Municipal de Educação. Diante da disponibilização da minuta do calendário escolar 2023, foram agendados dias a mais de formação continuada para os servidores, sendo 01/02/2023, 02/02/2023, 03/02/2023, 04/02/2023, 24/07/2023, 25/07/2023 e 29/07/2023, assim, justificamos novo pedido.

*18/11*  
  
LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
PORT. 003/2021 - RG: 3.166.516-7





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 06  
6.600

Ribeirão do Pinhal 24 de novembro de 2022.

Senhor Prefeito

Venho através, deste, solicitar de Vossa Senhoria a aquisição dos itens elencados abaixo, para as festividades que este departamento realiza e está na organização e coordenação, eventos este que serão: Rainha do Município e Abertura de Jogos e eventos gerais, conforme segue descrição abaixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	8	Unid	Buquê com 8 rosas vermelhas longas, folhagens haster branco, avenca, mosquitinho, embalado com papel celofane transparente e laço volumoso com fitas largas vermelhas. <span style="float: right;">200,00</span>
02	8	Unid	Arranjo composto por costela de Adão, flores do campo, haster, avenca, volumoso com aproximadamente 50 cm cada, entregues montados no local do evento. <span style="float: right;">480,00</span>

Atenciosamente,

*OSVALDIR PADILHA*  
**Oswaldir Padilha Junior**  
Diretor Municipal de Cultura  
Portaria 028/2021

EXMO Sr.  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA.

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PARA PROVIDÊNCIAS  
Ribeirão do Pinhal, \_\_\_\_\_  
*DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ*  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



Ribeirão do Pinhal, 23 de novembro de 2022

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar de vossa senhoria a contratação de empresa especializada em locação e fornecimento dos seguintes equipamentos e produtos para o Departamento de Cultura, para as festividades da Páscoa e chegada do Papai Noel.

A locação desses brinquedos é para realização de atividades recreativas com as crianças em datas festivas, tendo em vista que não possuímos tais brinquedos.

Conforme segue descritivo abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRITIVO
01	06	UNID.	Tobogan inflável 3,00 x 5,00 metros, em lona PVC flexível em KP 1100. 500
02	02	UNID.	Futebol de salão, em lona inflável, por 3,00 x 10,00 metros em lona. 600
03	02	UNID.	Tombo legal, com 1500 bolinhas, escada lateral, bivolt, automático, com 1,80 x 1,60 x 2,10 de altura, com cadeirinha. 400

Atenciosamente

*OSVALDIR PADILHA JUNIORS*  
OSVALDIR PADILHA JUNIORS  
Diretor do Departamento de Cultura  
Portaria 028/2021

EXMO. SR.  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



Ribeirão do Pinhal, 23 de novembro de 2022

Prezado Senhor,

Venho através deste solicitar de vossa solicitar a contratação de fantasia de casal de coelhos para a comemoração da Páscoa Feliz de Ribeirão do Pinhal 2023.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	02	02	COELHO MASCULINO 1.70 CM EM PELUCIA COMPOSTO POR POLIETILENO COM CABECA DE CISALHAMENTO MACIO COM CABEÇA, ORELHAS DOBRADAS, MACACÃO, FRAQUE, GRAVATA, FAIXAS E SAPATOS
02	02	02	COELHA FEMININA 1,60 CM EM PELUCIA COMPOSTO POR POLIETILENO , COM CABEÇÃO , MEIA CALÇA VESTIDO DE CAMRUCALUVAS E SAPATOS

Atenciosamente

*OSVALDIR*  
OSVALDIR PADILHA JUNIORS

Diretor do Departamento de Cultura  
Portaria 028/2021

EXMO. SR.  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Caagita Festas  
CNPJ: 22.532.762/0001-71  
INS.ESTADUAL: isento  
ENDEREÇO: Rua Sinésio de Andrade Lora 385  
CIDADE: Ribeirão do Pinhal - Pr  
FONE: 43 99952 8657 EMAIL: caagitaFestas@outlook.com

**BUFFET, COQUETEL, DECORAÇÃO, LOCAÇÃO BRINQUEDOS 2023  
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DPTO DE CULTURA E SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL)**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
01	250	pessoas	Buffet para almoço, com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), 02 tipos de saladas, suco/polpa natural, refrigerantes diverso sabores, suco natural de laranja e água. Sobremesa bolo de pudim e sorvete. (PARA O GRUPO DE IDOSOS, CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 - DIA A SER AGENDADO). A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)	60,00	15.000,00
02	250	pessoas	Buffet para almoço, com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), 02 tipos de saladas, suco/polpa natural, refrigerantes diverso sabores, suco natural de laranja e água. Sobremesa bolo de pudim e sorvete. (PARA O GRUPO SCFV, CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 - DIA A SER AGENDADO). A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)	60,00	15.000,00
03	200	pessoas	Coquetel para café da manhã, tipo colonial contendo no mínimo: 02 tipos de pães, geléias, manteiga, 03 sabores de bolo sem recheio, queijo branco, queijo mussarela, sanduíche natural de frango, esfirra de carne assada, pão de queijo, empada de palmito, água, café, leite, suco natural e 03 tipos de frutas da época. (PARA O DIA DAS MÃES - MAIO/2023 - DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)	55,00	11.000,00
04	250	pessoas	Coquetel para café da manhã, tipo colonial contendo no mínimo: 02 tipos de pães, geléias, manteiga, 03 sabores de bolo sem recheio, queijo branco, queijo mussarela, sanduíche natural de frango, esfirra de carne assada, pão de queijo, empada de palmito, água, café, leite, suco natural e 03 tipos de frutas da época. (PARA A SEMANA DO IDOSO - OUTUBRO/2023 - DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)	55,00	13.750,00
05	250	pessoas	Coquetel para café da tarde com o seguinte cardápio, contendo no mínimo: pastel de vento de queijo e carne, quibe, coxinha de frango, esfirra de carne assada, bolinha de queijo, mini pizza, água 500 ml, refrigerantes diversos sabores e suco/polpa natural, picolé de uva e de chocolate. (PARA O GRUPO CRIANÇA	49,00	12.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 10

			FELIZ CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 – DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)		
06	1800	pessoas	Coffee Break contendo no mínimo 02 (dois) tipos de salgados, mini sanduíches, 02 tipos de doce, leite, café e suco. (PARA CAPACITAÇÃO De PROFESSORES/FUNCIÓNÁRIOS – DIAS 01/02; 02/02; 03/02 e 04/02/2023 E 24/07, 25/07 E 29/07/2023. A empresa deverá disponibilizar copos, talheres e guardanapos descartáveis, garrafas térmicas, jarras, travessas)	49,00	88.200,00.
07	20	kg	Bolachas sequilhos, assada, tipo: nata, leite condensado, coco ou casadinho. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	53,00	1.160,00.
08	1000	Unid	Empada de frango assada, tipo de massa:podre, contendo no mínimo 28 gramas. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	1,80	1.800,00
09	10	Kit	COFFEE BREAK, contendo 250 salgados assados, sendo 150 esfirras de carne com no mínimo 25 gramas cada, 50 mini pizzas com no mínimo 25 gramas cada e 50 croissants de frango de massa folhada com no mínimo 25 gramas cada, 05 refrigerantes gelados embalagem pet de 02 litros sabor guaraná e 04 unidades de bolo simples assado diversos sabores contendo o peso mínimo de 500 gramas cada. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	780,00	7.800,00
10	1000	Unid	Lanche pronto e embalado, contendo 01 pão francês assado com no mínimo 50 gramas, 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto cozido. PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	5,00	5.000,00
11	1500	Unid	Pão de queijo tradicional, assado, contendo no mínimo 20 gramas. PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	1,80	2.700,00
12	1500	Unid	Salgado cozido, empanado e frito tipo bolinha de queijo, contendo no mínimo 25 g. PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	1,00	1.500,00
13	1500	Unid	Salgado cozido, empanado e frito tipo coxinha de frango, contendo no mínimo 25 gramas. PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	1,00	1.500,00
14	1500	Unid	Salgado frito tipo quibe (sabor carne), contendo no mínimo 25 g. PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	1,00	1.500,00
15	05	unid	Arranjos de flores naturais para premiação das ganhadoras do desfile da SEMANA DO IDOSO OUTUBRO 2023.	200,00	1.000,00
16	04	unid	Faixa de premiação para 1º, 2º e 3º lugares do desfile da escolha da Miss e Mister 3ª idade na SEMANA DO IDOSO OUTUBRO 2023.	200,00	800,00
17	30	unid	Locação de trajes de festas para o desfile Miss 3ª Idade com maquiagem inclusa (SEMANA DO IDOSO OUTUBRO 2023)	250,00	7500,00
18	02	locação	Salão com decoração, mesas e cadeiras para até 250 pessoas. (datas a serem agendadas em MAIO, OUTUBRO E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	4.100,00	8.200,00
19	06	Locação	Brinquedo Tobogã inflável 3,00x5,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	510,00	3.060,00
20	02	Locação	Brinquedo Futebol de sabão, equipamento inflável com 3,00x10 metros em lona. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	620,00	1.240,00
21	02	Locação	Brinquedo tombo legal, automático com 1500 bolinhas, escada lateral, bivolt, automático, com 1,80x1,60x2,10 metros, com cadeirinha. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	450,00	900,00
22	08	Unid	Buque com 08 rosas vermelhas longas, folhagens haster branco, avenca, mosquitinho, emablado com papel celofane transparente e laço volumoso com fitas largas vermelhas. (CULTURA)	200,00	1.600,00.
23	08	Unid	Arranjo composto por costela de Adão, flores do campo, haster, avenca, volumoso com aproximadamente 50cm cada, entregues montados no local do evento. (CULTURA)	480,00	3.840,00
24	04	Locação	Kit Fantasia boneco de coelho, sendo 02 masculinos e 02 femininos.	895,00	3.580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAC 11

		Coelhos masculinos: 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de cisalhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. Coelhos femininos: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato. <b>(Cultura)</b>		
--	--	---	--	--

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: 19/01/2023

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE INTERNO  
PÁG 12

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Luís de França Leiza

CNPJ: 35.476.511/0001-69

INS.ESTADUAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: Avenida Silveira Pinto n: 706

CIDADE: Ribeirão do Pinhal

FONE: 996112952 EMAIL: wwwdefranca@hotmail.com

**BUFFET, COQUETEL, DECORAÇÃO, LOCAÇÃO BRINQUEDOS 2023  
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DPTO DE CULTURA E SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL)**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
01	250	pessoas	Buffet para almoço, com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), 02 tipos de saladas, suco/polpa natural, refrigerantes diverso sabores, suco natural de laranja e água. Sobremesa bolo de pudim e sorvete. <b>(PARA O GRUPO DE IDOSOS, CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 - DIA A SER AGENDADO). A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)</b>	68,00	17.000
02	250	pessoas	Buffet para almoço, com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), 02 tipos de saladas, suco/polpa natural, refrigerantes diverso sabores, suco natural de laranja e água. Sobremesa bolo de pudim e sorvete. <b>(PARA O GRUPO SCFV, CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 - DIA A SER AGENDADO). A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)</b>	68,00	17.000
03	200	pessoas	Coquetel para café da manhã, tipo colonial contendo no mínimo: 02 tipos de pães, geléias, manteiga, 03 sabores de bolo sem recheio, queijo branco, queijo mussarela, sanduíche natural de frango, esfirra de carne assada, pão de queijo, empada de palmito, água, café, leite, suco natural e 03 tipos de frutas da época. <b>(PARA O DIA DAS MÃES - MAIO/2023 - DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)</b>	50,00	10.000
04	250	pessoas	Coquetel para café da manhã, tipo colonial contendo no mínimo: 02 tipos de pães, geléias, manteiga, 03 sabores de bolo sem recheio, queijo branco, queijo mussarela, sanduíche natural de frango, esfirra de carne assada, pão de queijo, empada de palmito, água, café, leite, suco natural e 03 tipos de frutas da época. <b>(PARA A SEMANA DO IDOSO - OUTUBRO/2023 - DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)</b>	50,00	12.500
05	250	pessoas	Coquetel para café da tarde com o seguinte cardápio, contendo no mínimo: pastel de vento de queijo e carne, quibe, coxinha de frango, esfirra de carne assada, bolinha de queijo, mini pizza, água 500 ml, refrigerantes diversos sabores e suco/polpa natural, picolé de uva e de chocolate. <b>(PARA O GRUPO CRIANÇA</b>	50,00	12.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 13

			FELIZ CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 - DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)		
06	1800	peçoas	Coffee Break contendo no mínimo 02 (dois) tipos de salgados, mini sanduíches, 02 tipos de doce, leite, café e suco. (PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES/FUNCIÓNÁRIOS - DIAS 01/02; 02/02; 03/02 e 04/02/2023 E 24/07, 25/07 E 29/07/2023. A empresa deverá disponibilizar copos, talheres e guardanapos descartáveis, garrafas térmicas, jarras, travessas)	3000	54.000
07	20	kg	Bolachas sequilhos, assada, tipo: nata, leite condensado, coco ou casadinho. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	6000	1.200
08	1000	Unid	Empada de frango assada, tipo de massa:podre, contendo no mínimo 28 gramas. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	1,80	1.800
09	10	Kit	COFFEE BREAK, contendo 250 salgados assados, sendo 150 esfirras de carne com no mínimo 25 gramas cada, 50 mini pizzas com no mínimo 25 gramas cada e 50 croissants de frango de massa folhada com no mínimo 25 gramas cada, 05 refrigerantes gelados embalagem pet de 02 litros sabor guaraná e 04 unidades de bolo simples assado diversos sabores contendo o peso mínimo de 500 gramas cada. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	800,00	8.000
10	1000	Unid	Lanche pronto e embalado, contendo 01 pão francês assado com no mínimo 50 gramas, 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto cozido. PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	5,00	5.000
11	1500	Unid	Pão de queijo tradicional, assado, contendo no mínimo 20 gramas. PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	1,80	2.700
12	1500	Unid	Salgado cozido, empanado e frito tipo bolinha de queijo, contendo no mínimo 25 g. PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	1,00	1.500
13	1500	Unid	Salgado cozido, empanado e frito tipo coxinha de frango, contendo no mínimo 25 gramas. PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	1,00	1.500
14	1500	Unid	Salgado frito tipo quibe (sabor carne), contendo no mínimo 25 g. PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	1,00	1.500
15	05	unid	Arranjos de flores naturais para premiação das ganhadoras do desfile da SEMANA DO IDOSO OUTUBRO 2023.	200,00	1.000
16	04	unid	Faixa de premiação para 1º, 2º e 3º lugares do desfile da escolha da Miss e Mister 3ª idade na SEMANA DO IDOSO OUTUBRO 2023.	2000,00	8000,00
17	30	unid	Locação de trajes de festas para o desfile Miss 3ª Idade com maquiagem inclusa (SEMANA DO IDOSO OUTUBRO 2023)	220,00	6.600
18	02	locação	Salão com decoração, mesas e cadeiras para até 250 pessoas. (datas a serem agendadas em MAIO, OUTUBRO E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	4000	8.000
19	06	Locação	Brinquedo Tobogã inflável 3,00x5,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	540,00	3240,00
20	02	Locação	Brinquedo Futebol de sabão, equipamento inflável com 3,00x10 metros em lona. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	630,00	1260,00
21	02	Locação	Brinquedo tombo legal, automático com 1500 bolinhas, escada lateral, bivolt, automático, com 1,80x1,60x2,10 metros, com cadeirinha. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	450,00	900,00
22	08	Unid	Buque com 08 rosas vermelhas longas, folhagens haster branco, avenca, mosquitinho, emablado com papel celofane transparente e laço volumoso com fitas largas vermelhas. (CULTURA)	22000	1.76000
23	08	Unid	Arranjo composto por costela de Adão, flores do campo, haster, avenca, volumoso com aproximadamente 50cm cada, entregues montados no local do evento. (CULTURA)	5000	4.000
24	04	Locação	Kit Fantasia boneco de coelho, sendo 02 masculinos e 02 femininos.	930,00	3720



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
20  
14  
PÁG

		Coelhos masculinos: 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de cisalhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. Coelhos femininos: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato.(Cultura)		
--	--	---	--	--

VALIDADE DA COTAÇÃO: 1 ano

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista

LOCAL E DATA: 05 de janeiro de 2023

Luís F. Veiga

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Neusa Sator Ashima Miyamoto

CNPJ: 22 091-0051001-00

INS.ESTADUAL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: Rua Liv Norsten - 45

CIDADE: Nova Fátima

FONE: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

**BUFFET, COQUETEL, DECORAÇÃO, LOCAÇÃO BRINQUEDOS 2023  
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DPTO DE CULTURA E SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL)**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
01	250	pessoas	Buffet para almoço, com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), 02 tipos de saladas, suco/polpa natural, refrigerantes diverso sabores, suco natural de laranja e água. Sobremesa bolo de pudim e sorvete. (PARA O GRUPO DE IDOSOS, CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 - DIA A SER AGENDADO). A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)	70.00	17.500.00
02	250	pessoas	Buffet para almoço, com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), 02 tipos de saladas, suco/polpa natural, refrigerantes diverso sabores, suco natural de laranja e água. Sobremesa bolo de pudim e sorvete. (PARA O GRUPO SCFV, CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 - DIA A SER AGENDADO). A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)	70.00	17.500.00
03	200	pessoas	Coquetel para café da manhã, tipo colonial contendo no mínimo: 02 tipos de pães, geléias, manteiga, 03 sabores de bolo sem recheio, queijo branco, queijo mussarela, sanduíche natural de frango, esfirra de carne assada, pão de queijo, empada de palmito, água, café, leite, suco natural e 03 tipos de frutas da época. (PARA O DIA DAS MÃES - MAIO/2023 - DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)	50.00	10.000.00
04	250	pessoas	Coquetel para café da manhã, tipo colonial contendo no mínimo: 02 tipos de pães, geléias, manteiga, 03 sabores de bolo sem recheio, queijo branco, queijo mussarela, sanduíche natural de frango, esfirra de carne assada, pão de queijo, empada de palmito, água, café, leite, suco natural e 03 tipos de frutas da época. (PARA A SEMANA DO IDOSO - OUTUBRO/2023 - DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)	50.00	12.500.00
05	250	pessoas	Coquetel para café da tarde com o seguinte cardápio, contendo no mínimo: pastel de vento de queijo e carne, quibe, coxinha de frango, esfirra de carne assada, bolinha de queijo, mini pizza, água 500 ml, refrigerantes diversos sabores e suco/polpa natural, picolé de uva e de chocolate. (PARA O GRUPO CRIANÇA	50.00	12.500.00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 16

			FELIZ CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 - DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)		
06	1800	pessoas	Coffee Break contendo no mínimo 02 (dois) tipos de salgados, mini sanduíches, 02 tipos de doce, leite, café e suco. (PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES/FUNCIÓNÁRIOS - DIAS 01/02; 02/02; 03/02 e 04/02/2023 E 24/07, 25/07 E 29/07/2023. A empresa deverá disponibilizar copos, talheres e guardanapos descartáveis, garrafas térmicas, jarras, travessas)	45.00	81.000.00
07	20	kg	Bolachas sequilhos, assada, tipo: nata, leite condensado, coco ou casadinho. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	70.00	1.400.00
08	1000	Unid	Empada de frango assada, tipo de massa:podre, contendo no mínimo 28 gramas. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	2.00	2.000.00
09	10	Kit	COFFEE BREAK, contendo 250 salgados assados, sendo 150 esfirras de carne com no mínimo 25 gramas cada, 50 mini pizzas com no mínimo 25 gramas cada e 50 croissants de frango de massa folhada com no mínimo 25 gramas cada, 05 refrigerantes gelados embalagem pet de 02 litros sabor guaraná e 04 unidades de bolo simples assado diversos sabores contendo o peso mínimo de 500 gramas cada. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	800.00	8000.00
10	1000	Unid	Lanche pronto e embalado, contendo 01 pão francês assado com no mínimo 50 gramas, 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto cozido. PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	7.00	7.000.00
11	1500	Unid	Pão de queijo tradicional, assado, contendo no mínimo 20 gramas. PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	1.80	2700.00
12	1500	Unid	Salgado cozido, empanado e frito tipo bolinha de queijo, contendo no mínimo 25 g. PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	1.00	1500.00
13	1500	Unid	Salgado cozido, empanado e frito tipo coxinha de frango, contendo no mínimo 25 gramas. PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	1.00	1500.00
14	1500	Unid	Salgado frito tipo quibe (sabor carne), contendo no mínimo 25 g. PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)	1.00	1500.00
15	05	unid	Arranjos de flores naturais para premiação das ganhadoras do desfile da SEMANA DO IDOSO OUTUBRO 2023.	280.00	1400.00
16	04	unid	Faixa de premiação para 1º, 2º e 3º lugares do desfile da escolha da Miss e Mister 3ª idade na SEMANA DO IDOSO OUTUBRO 2023.	200.00	800.00
17	30	unid	Locação de trajes de festas para o desfile Miss 3ª Idade com maquiagem inclusa (SEMANA DO IDOSO OUTUBRO 2023)	200.00	6.000.00
18	02	locação	Salão com decoração, mesas e cadeiras para até 250 pessoas. (datas a serem agendadas em MAIO, OUTUBRO E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	4.800.00	9.600.00
19	06	Locação	Brinquedo Tobogã inflável 3,00x5,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)		
20	02	Locação	Brinquedo Futebol de sabão, equipamento inflável com 3,00x10 metros em lona. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)		
21	02	Locação	Brinquedo tombo legal, automático com 1500 bolinhas, escada lateral, bivolt, automático, com 1,80x1,60x2,10 metros, com cadeirinha. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)		
22	08	Unid	Buque com 08 rosas vermelhas longas, folhagens haster branco, avenca, mosquitinho, emablado com papel celofane transparente e laço volumoso com fitas largas vermelhas. (CULTURA)	200.00	1.600.00
23	08	Unid	Arranjo composto por costela de Adão, flores do campo, haster, avenca, volumoso com aproximadamente 50cm cada, entregues montados no local do evento. (CULTURA)	500.00	4.000.00
24	04	Locação	Kit Fantasia boneco de coelho, sendo 02 masculinos e 02 femininos.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 17

		Coelhos masculinos: 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de cisalhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. Coelhos femininos: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato.(Cultura)		
--	--	---	--	--

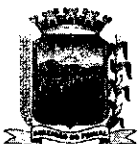
VALIDADE DA COTAÇÃO: um ano

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista

LOCAL E DATA: Rib. do Pinhal, 05/01/23.

  
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA

Neusa Sator Oshima Miyamoto  
CNPJ: 22.091.005/0001-00  
Rua Frei Doroteu, nº 45 – Centro  
Nova Fátima – Paraná  
CEP: 86310-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -



PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Aninha Empreendimentos

CNPJ: 43.194.221/0001-50

INS. ESTADUAL: -

ENDEREÇO: Rua Família Naltal nº 1900

CIDADE: Ribeirão do Pinhal

FONE: 43.9920.1522 EMAIL: aninhaempreendimentos@gmail.com


LOCAÇÃO BRINQUEDOS 2023  
(DPTO DE CULTURA)

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT
01	06	Locação	Brinquedo Tobogã inflável 3,00x5,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)		500,00
02	02	Locação	Brinquedo Futebol de sabão, equipamento inflável com 3,00x10 metros em lona. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)		600,00
03	02	Locação	Brinquedo tombo legal, automático com 1500 bolinhas, escada lateral, bivolt, automático, com 1,80x1,60x2,10 metros, com cadeirinha. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)		400,00
04	04	Locação	Kit Fantasia boneco de coelho, sendo 02 masculinos e 02 femininos. <u>Coelhos masculinos:</u> 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de cisalhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. <u>Coelhos femininos:</u> 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato. (Cultura)		900,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: \_\_\_\_\_

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: Ribeirão do Pinhal, 18 fevereiro 2023

  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG. 19

## PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

NOME: Gávea Fantasias \_\_\_\_\_  
CNPJ: 14.576.424/0001-03 \_\_\_\_\_  
INS. ESTADUAL: Isento \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 411 \_\_\_\_\_  
CIDADE: Santo Antônio da Platina - PR \_\_\_\_\_  
FONE: 43-3534-0331 \_\_\_\_\_ EMAIL: rafa17031@gmail.com \_\_\_\_\_

### LOCAÇÃO BRINQUEDOS 2023 (DPTO DE CULTURA)

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.
01	06	Locação	Brinquedo Tobogã inflável 3,00x5,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)		
02	02	Locação	Brinquedo Futebol de sabão, equipamento inflável com 3,00x10 metros em lona. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)		
03	02	Locação	Brinquedo tomo legal, automático com 1500 bolinhas, escada lateral, bivolt, automático, com 1,80x1,60x2,10 metros, com cadeirinha. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)		
04	04	Locação	Kit Fantasia boneco de coelho, sendo 02 masculinos e 02 femininos. <u>Coelhos masculinos:</u> 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de cisalhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. <u>Coelhos femininos:</u> 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato. (Cultura)		860,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: até dia 17 de janeiro de 2023 \_\_\_\_\_

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista \_\_\_\_\_

LOCAL E DATA: Santo Antônio Da Platina, 11 de janeiro de 2023 \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA



**MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de buffet, decoração, locação de trajes, salão e brinquedos, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade - 001 – Departamento de Assistência Social

Projeto/Atividade - 08.243.0009.2-039 – Atividades do Bolsa Família e CAD Único

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Código reduzido - 3910 - 00940 - 0940/01/07/00/00 – Bloco de Financiamento da Gestão – Portaria 113/2015

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade - 001 – Departamento de Assistência Social

Projeto/Atividade - 08.243.0010.2-043 – Programa de Gestão do SUAS

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Código reduzido - 4000 - 00933 - 0933/01/07/00/00 – IGDSUAS – Portaria 337/2011

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade - 001 – Departamento de Assistência Social

Projeto/Atividade - 08.243.0009.2-032 – Atividades da Assistência Social

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Código reduzido - 4060 - 00000 - 0000/00/00/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade - 001 – Departamento de Assistência Social

Projeto/Atividade - 08.243.0009.2-039 – Atividades do Bolsa Família e CAD Único

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Código reduzido - 4090 - 00940 - 0940/01/07/00/00 – Bloco de Financiamento da Gestão – Portaria 113/2015

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade - 002 – Departamento da Criança, Adolescente e Idoso

Projeto/Atividade - 08.241.0010.2-083 – Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Código reduzido - 4290 - 00982 - 0982/01/07/00/00 – Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa



Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade - 002 – Departamento de Assistência Social  
Projeto/Atividade - 08.243.0010.2-038 – Programa de Proteção Social Básica  
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
Código reduzido - 4460 - 00934 - 0934/00/00/00/00 – Bloco de Financiamento da Gestão PSB PAIF

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade - 002 – Departamento de Assistência Social  
Projeto/Atividade - 08.243.0010.2-040 – Programa PPAS I  
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
Código reduzido - 4530 - 00718 - 0718/00/00/00/00 – Transferências Voluntárias Públicas Federais

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade - 002 – Departamento de Assistência Social  
Projeto/Atividade - 08.243.0010.2-041 – Programa Primeira Infância  
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
Código reduzido - 4600 - 00949 - 0949/00/00/00/00 – Transferências Voluntárias Públicas Federais

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade - 002 – Departamento de Assistência Social  
Projeto/Atividade - 08.243.0010.2-042 – Programa Primeira Infância  
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
Código reduzido - 4640 - 00957 - 0957/00/00/00/00 – Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade - 002 – Departamento de Assistência Social  
Projeto/Atividade - 08.243.0010.2-049 – Programa Primeira Infância  
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
Código reduzido - 4880 - 00000 - 0000/00/00/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Unidade - 001 – Atividades do Gabinete da Educação  
Projeto/Atividade - 12.122.0006.2-015 – Atividades do Gabinete da Educação  
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
Código reduzido - 1830 - 00103 - 0103/01/01/00/00 – 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB  
Código reduzido - 1840 - 00104 - 0103/01/01/00/00 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Unidade - 001 – Atividades do Gabinete da Educação  
Projeto/Atividade - 12.361.0006.2-016 – Atividades do Ensino Fundamental  
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
Código reduzido - 2200 - 00103 - 0103/01/01/00/00 – 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB  
Código reduzido - 2210 - 00104 - 0103/01/01/00/00 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Unidade - 001 – Atividades do Gabinete da Educação

Handwritten marks or scribbles in the top left corner.

Small handwritten mark on the right edge.

Small handwritten mark on the right edge.

Handwritten text:  $1000 = 10^3$

Handwritten text:  $10^2 = 100$



Projeto/Atividade - 12.365.0006.2-017 – Atividades da Educação Infantil  
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
Código reduzido - 2660 - 00103 - 0103/01/01/00/00 – 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB  
Código reduzido - 2670 - 00104 - 0103/01/01/00/00 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Unidade - 002 – Atividades Culturais  
Projeto/Atividade - 12.122.0006.2-029 – Programa de Informatização da APS  
Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ  
Código reduzido - 2850 - 00000 - 0000/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)

Ribeirão do Pinhal, 20 de janeiro de 2023.

**MARCELO**  
**CORINTH:89**  
**753615949**

Assinado de forma  
digital por MARCELO  
CORINTH:89753615949  
Dados: 2023.01.20  
14:29:54 -03'00'

---

Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta





RIBEIRÃO DO PINHAL, 20 DE JANEIRO DE 2023.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 165.820,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de buffet, decoração, locação de trajes, salão e brinquedos, conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser a fonte 000, 940, 933,982, 934, 718, 949, 957, 103 e 104.

Sem mais para o momento,

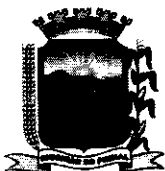
Atenciosamente,

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES

NESTA



## APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023**, O QUAL VISA O REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET, COQUETE, COFFEE BREAK, LOCAÇÃO DE TRAJES, SALÃO E BRINQUEDOS.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 23 DE JANEIRO DE 2023.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 009/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de serviços de Buffet, coquetel, locação de trajes, salão e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **08/02/2023** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 165.820,00** (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhall@uol.com.br](mailto:pmrpinhall@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhall@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhall@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 23 de janeiro de 2023.

Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 009/2023.**

**RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por ITEM", para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa "ABERTO", visando registro de preços para possível contratação de serviços de Buffet, coquetel, locação de trajes, salão e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br) no link Licitações e/ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) no link BLL Compras.

**DATA DA SESSÃO: 08/02/2023**  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.**  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.**  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.**  
**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"**  
**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 165.820,00** (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte reais).

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL N° 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL n° 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

## **01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de serviços de Buffet, coquetel, locação de trajes, salão e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **07/02/2023** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 165.820,00** (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

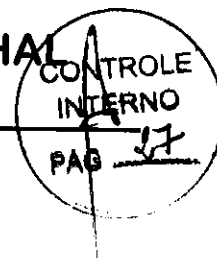
**DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 23 de janeiro de 2023.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
Pregoeiro Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 009/2023.

RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO", em regime de contratação "Menor Preço Por ITEM", para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa "ABERTO", visando registro de preços para possível contratação de serviços de Buffet, coquetel, locação de trajés, salão e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br) no link Licitações e/ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) no link BLL Compras.

**DATA DA SESSÃO: 07/02/2023**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.**

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

**VALOR ESTIMADO: R\$ 165.820,00 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte reais).**

A Licitação será regida pela LEI FEDERAL Nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, o DECRETO FEDERAL nº 10.024/2019, que regulamentou a forma eletrônica, pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LC 147/2014, subsidiariamente pela LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

## 01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior**, e-mail para contato: [pmrpinh@uol.com.br](mailto:pmrpinh@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

## 02. DOCUMENTOS INTEGRANTES

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

## 03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## 04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Esta licitação possui lote para ampla participação de empresas e lote/cota reservada para participação exclusiva de MPE (itens 03, 04, 09, 11 e 23), pertencentes ao ramo do objeto licitado, em atendimento ao art. 48, inciso I da Lei Federal Complementar nº 147/14;

4.1.1 Para o lote de ampla participação será admitida a participação de qualquer licitante interessadas, desde que pertencentes ao ramo do objeto licitado;

4.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal; nos termos do § 2º do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido às MPEs e estabeleceu o critério para as cotas reservadas;

4.2.1 Caso a licitante vencedora seja a mesma MPE para os dois lotes (ampla participação e cota reservada), esta deverá manter as mesmas condições de sua melhor proposta, não se admitindo preços diferentes praticados por uma mesma ME ou EPP em relação a um mesmo objeto.

4.3 As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e:

4.3.1 Que atendam às condições deste Pregão Eletrônico e apresentem os documentos nele exigidos;

4.3.2 Que não estejam com falência decretada, concordatárias, declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública em quaisquer de suas esferas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



4.3.3 Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

4.3.4 Que não possuam entre seus sócios, servidor desta Prefeitura ou que participe da Administração direta da Empresa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou outra legislação pertinente que regule o caso;

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

04.5. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

04.6. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

04.7. Não poderão participar da licitação servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

04.8 Não poderão participar desta licitação empresas que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666 de 1993.

04.9. Não poderão participar da licitação servidora integrante do quadro funcional do Município de Ribeirão do Pinhal, seja como sócio, cotista ou dirigente, ou ainda, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança.

04.10. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até no mínimo uma hora antes do horário fixado no Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

04.11. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do (**ANEXO 06**).

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência (**ANEXO 01**).

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (**Anexo 07**).

## 05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;

e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

g) declarar e adjudicar o vencedor;

h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
30

k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

## CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.11 "a", **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

## PARTICIPAÇÃO

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), [suporte@bll.org.br](mailto:suporte@bll.org.br), ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

## DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

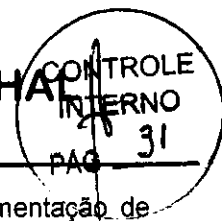
5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -



5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16. Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;

5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;

5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/item da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

### DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário, Marca, Modelo (quando for o caso).**

5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.

5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

### ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 32

- 5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto".
- 5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dois minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 5.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.37.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.38. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.40 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa;
- 5.40.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.41. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.42. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.43. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019;
- 5.44. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.45. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
- 5.46. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma subitem 4.37 acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.47. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.48. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.
- 5.49. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.
- 5.50. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua



compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

5.51. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

5.52. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

#### **PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

5.56. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.57. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.58. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.59. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.60. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.61. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.62. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.63. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

#### **06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 31

de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

## 07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 08. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme ANEXO 03.

## 09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

09.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail [pmrpinh@uol.com.br](mailto:pmrpinh@uol.com.br) e [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

9.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

9.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

9.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

9.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

9.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

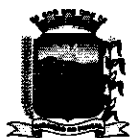
9.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

9.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

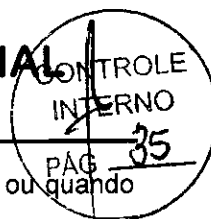
9.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



- 9.1.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 9.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.
- 9.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail [pmrpinh@uol.com.br](mailto:pmrpinh@uol.com.br) e [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

## **10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- b) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega.

10.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;

11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens **10.1 e 10.2**, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

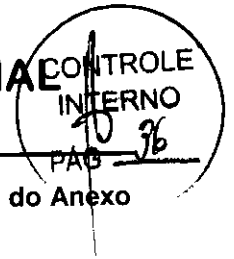
## **12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá fornecer os produtos a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -



descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02.

### 13 - PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

### 14 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3910-940/4000-933/4060-000/4090-940/4290-982/4460/934/4530-718/4600-949/4640-957/4880-000/3390390000.  
1830-103/1840-104/2200-103-2210-104/2660-103/2670-104/3390390000  
2850-000-3390390000

### 15 - REAJUSTAMENTO

15.1. Os preços poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

15.1.1 para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

15.1.2 para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

15.1.3 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, publicações oficiais devendo, nos preços supracitados, estarem incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

### 16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

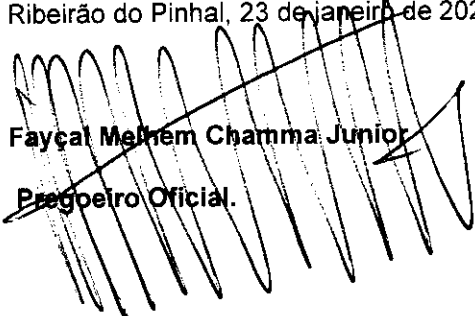
CONTROLE  
INTERNO  
20  
PÁG. 37

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.
- 16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país." Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis.

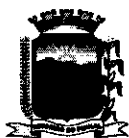
## 17 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
- 17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.
- 17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
- 17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- 17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.
- 17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 23 de janeiro de 2023.

  
Fayçal Melhem Chamma Junior  
Pregoeiro Oficial.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 38

**ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO**  
**SERVIÇOS DE BUFFET, COQUETEL, COFFEE BREAK E LOCAÇÃO.**

**ITENS 03, 04, 09, 11 e 23 RESERVA DE COTA MPE.**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	05	unid	Arranjos de flores naturais para premiação das ganhadoras do desfile da <b>SEMANA DO IDOSO OUTUBRO 2023</b> .		200,00	1000,00
02	20	kg	Bolachas sequilhos, assada, tipo: nata, leite condensado, coco ou casadinho. Pedido mínimo de 01 kg. <b>(PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023)</b>		58,00	1160,00
03	250	pessoas	Buffet para almoço, com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), 02 tipos de saladas, suco/polpa natural, refrigerantes diverso sabores, suco natural de laranja e água. Sobremesa bolo de pudim e sorvete. <b>(PARA O GRUPO DE IDOSOS, CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 – DIA A SER AGENDADO. A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos). RESERVA DE COTA MPE.</b>		60,00	15000,00
04	250	pessoas	Buffet para almoço, com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), 02 tipos de saladas, suco/polpa natural, refrigerantes diverso sabores, suco natural de laranja e água. Sobremesa bolo de pudim e sorvete. <b>(PARA O GRUPO SCFV, CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 – DIA A SER AGENDADO. A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos). RESERVA DE COTA MPE.</b>		60,00	15000,00
05	08	Unid	Buquê com 08 rosas vermelhas longas, folhagens haster branco, avenca, mosquitinho, embalado com papel celofane transparente e laço volumoso com fitas largas vermelhas. <b>(CULTURA)</b>		200,00	1600,00
06	1800	pessoas	Coffee Break contendo no mínimo 02 (dois) tipos de salgados, mini sanduíches, 02 tipos de doce, leite, café e suco. <b>(PARA CAPACITAÇÃO De PROFESSORES/FUNCIÓNÁRIOS. A empresa deverá disponibilizar copos, talheres e guardanapos descartáveis, garrafas térmicas, jarras, travessas).</b>		30,00	54000,00
07	10	Kit	Coffee break, contendo 250 salgados assados, sendo 150 esfirras de carne com no mínimo 25 gramas cada, 50 mini pizzas com no mínimo 25 gramas cada e 50 croissants de frango de massa folhada com no mínimo 25 gramas cada, 05 refrigerantes gelados embalagem pet de 02 litros sabor guaraná e 04 unidades de bolo simples assado diversos sabores contendo o peso mínimo de 500 gramas cada. <b>(PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023. ASSIST.SOCIAL)</b>		780,00	7800,00
08	250	pessoas	Coquetel para café da manhã, tipo colonial contendo no mínimo: 02 tipos de pães, geléias, manteiga, 03 sabores de bolo sem recheio, queijo branco, queijo mussarela, sanduíche natural de frango, esfirra de carne assada, pão de queijo, empada de palmito, água, café, leite, suco natural e 03 tipos de frutas da época. <b>(PARA A SEMANA DO IDOSO - OUTUBRO/2023 – DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)</b>		50,00	12500,00
09	200	pessoas	Coquetel para café da manhã, tipo colonial contendo no mínimo: 02 tipos de pães, geléias, manteiga, 03 sabores de bolo sem recheio, queijo branco, queijo mussarela, sanduíche natural de frango, esfirra de carne assada, pão de queijo, empada de palmito, água, café, leite, suco natural e 03 tipos de frutas da		50,00	10000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 39

			época. (PARA O DIA DAS MÃES - MAIO/2023 - DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos). RESERVA DE COTA MPE.		
10	250	pessoas	Coquetel para café da tarde com o seguinte cardápio, contendo no mínimo: pastel de vento de queijo e carne, quibe, coxinha de frango, esfirra de carne assada, bolinha de queijo, mini pizza, água 500 ml, refrigerantes diversos sabores e suco/polpa natural, picolé de uva e de chocolate. (PARA O GRUPO CRIANÇA FELIZ CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 - DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)	50,00	12500,00
11	1000	Unid	Empada de frango assada, tipo de massa:podre, contendo no mínimo 28 gramas. Pedido mínimo de 200 unidades. (PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023. ASSIST.SOCIAL). RESERVA DE COTA MPE.	1,80	1800,00
12	04	unid	Faixa de premiação para 1º, 2º e 3º lugares do desfile da escolha da Miss e Mister 3ª idade na SEMANA DO IDOSO OUTUBRO 2023.	200,00	800,00
13	1000	Unid	Lanche pronto e embalado, contendo 01 pão francês assado com no mínimo 50 gramas, 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto cozido. Pedido mínimo de 200 unidades. PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023. ASSIST.SOCIAL)	5,00	5000,00
14	02	Locação	Brinquedo Futebol de sabão, equipamento inflável com 3,00x10 metros em lona. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	600,00	1200,00
15	02	Locação	Brinquedo tombo legal, automático com 1500 bolinhas, escada lateral, bivolt, automático, com 1,80x1,60x2,10 metros, com cadeirinha. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	400,00	800,00
16	04	Locação	Kit Fantasia boneco de coelho, sendo 02 masculinos e 02 femininos. Coelhos masculinos: 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de cisalhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. Coelhos femininos: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato.(Cultura)	215,00	860,00
17	02	locação	Salão com decoração, mesas e cadeiras para até 250 pessoas. (datas a serem agendadas em MAIO, OUTUBRO E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	4000,00	8000,00
18	06	Locação	Brinquedo Tobogã inflável 3,00x5,00 metros, em lona PVC flexível KP1100. (datas a serem agendadas em ABRIL E DEZEMBRO/2023 - CULTURA)	500,00	3000,00
19	30	unid	Locação de trajes de festas para o desfile Miss 3ª Idade com maquiagem inclusa (SEMANA DO IDOSO OUTUBRO 2023)	220,00	6600,00
20	1500	Unid	Pão de queijo tradicional, assado, contendo no mínimo 20 gramas. Pedido mínimo de 200 unidades. PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023. ASSIST.SOCIAL)	1,80	2700,00
21	1500	Unid	Salgado cozido, empanado e frito tipo bolinha de queijo, contendo no mínimo 25 g. Pedido mínimo de 200 unidades. PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023. ASSIST.SOCIAL)	1,00	1500,00
22	1500	Unid	Salgado cozido, empanado e frito tipo coxinha de frango, contendo no mínimo 25 gramas. Pedido mínimo de 200 unidades PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023. ASSIST.SOCIAL)	1,00	1500,00
23	1500	Unid	Salgado frito tipo quibe (sabor carne), contendo no mínimo 25 g. Pedido mínimo de 200 unidades PARA EVENTOS E REUNIÕES EM 2023. ASSIST.SOCIAL) RESERVA DE COTA MPE.	1,00	1500,00
			TOTAL		165820,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 40

## ANEXO 02 – MINUTA DE ATA REGISTRO DE PREÇOS N.ºXX/2023.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2023 (\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, brasileiro, casado, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Fone Comercial (\_\_\_\_\_) e-mail \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, brasileiro (a), casado(a), \_\_\_\_\_, portador(a) de Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e inscrito (a) sob CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto Federal nº 3931/01, da Lei Federal Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível contratação de serviços de Buffet, coquetel, locação de trajes, salão e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o fornecimento dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 009/2023, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

Os valores para contratação do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

Os serviços deverão ser executados, de forma parcelada e após a emissão de autorização devidamente assinada pelo Prefeito na data e endereços indicados.

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO

41

A presente ata terá início na data de \_\_\_\_\_ e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou até final do saldo estipulado, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

## CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por depósito em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA. A Nota Fiscal dos produtos da Secretaria de Saúde deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 09.654.201/0001-87-Rua Paraná 940 – Centro, os da Secretaria de Assistência Social em nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e os do Departamento de Cultura e Secretaria de Educação em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 76.968.064/0001-48- RUA PARANÁ – 983 – CENTRO.

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

3910-940/4000-933/4060-000/4090-940/4290-982/4460/934/4530-718/4600-949/4640-957/4880-000/3390390000.

1830-103/1840-104/2200-103-2210-104/2660-103/2670-104/3390390000

2850-000-3390390000

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

- Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;
- Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;
- Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;
- Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;
- Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a CONTRATADA se compromete a:

- Executar os serviços ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada somente na quantidade solicitada e quando necessária até o final do prazo contratual;
- Zelar e garantir a qualidade dos produtos e serviços fornecidos;
- Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;
- Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência deste contrato, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;
- Fornecer todos os materiais necessários tais como: copos de vidro, copos descartáveis, pratos de vidro, pratos descartáveis, talheres, pratos de sobremesa, guardanapos nos serviços de Buffet, coquetel e coffee break (itens 03, 04, 06, 07, 08, 09 e 10).
- Fornecer as mesas, cadeiras, arranjos, enfeites de mesa, som ambiente e local com capacidade mínima para 250 pessoas nos serviços do item 17.
- Disponibilizar os serviços com no mínimo 01 hora antes da realização de cada evento nos locais indicados.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 42

A recusa na execução dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até dois anos, bem como as sanções que Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

- 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculados sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);
- Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;
- Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

### CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização sobre o fornecimento dos produtos da presente licitação será exercida senhores secretários

A fiscalização terá poderes para:

- Recusar produtos que não obedeçam às especificações, com o disposto no edital do Pregão eletrônico;
- Comunicar POR ESCRITO ao superior no prazo máximo de até 02(dois) dias corridos qualquer atraso, falhas e omissões por parte da **CONTRATADA**;
- Conferir no ato da entrega todos os produtos, quantidades, marcas, validade, condições e outros dados que fizerem necessários;
- Controlar o saldo das mercadorias;
- Praticar quaisquer atos, nos limites do contrato, que se destinem a preservar todo e qualquer direito do Município.

As determinações referentes às prioridades de entrega dos produtos; controle de qualidade; bem como a solução de casos concernentes a esses assuntos, ficarão a cargo da fiscalização.

A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

01 - A **CONTRATADA** deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

02 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 13

empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

03 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

A Ata poderá ser rescindida:

- a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 79, inciso I, c/c os artigos 77 e 78, incisos I a XII e XVII e parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93;
- b) consensualmente, na forma do artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93, mediante encaminhamento de correspondência com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e mediante autorização escrita e fundamentada autoridade competente da administração;
- c) Em caso de rescisão sem culpa da empresa contratada a ela serão devidos os valores correspondentes aos serviços efetivamente prestados.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- VEDAÇÕES

É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.
- O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

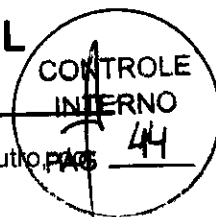
A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Ribeirão do Pinhal, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA



ANEXO 03

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

**1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
  - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do site [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 06);

**2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
  - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
  - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
- g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

**3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

**4. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 46

## 5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2023**

**OBJETO:** registro de preços para possível contratação de serviços de Buffet, coquetel, locação de trajes, salão e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 009/2023, instaurado por este município, que:

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública.
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Se enquadra sob o regime de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.
- 05) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 06) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 07) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.

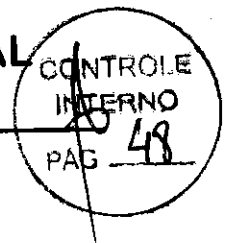
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2023.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens \_\_\_\_\_ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### **01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL  
REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

### **02. CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### **03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

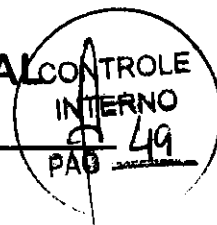
**Prazo para fornecimento dos produtos:** em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



## ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
  - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 51

ANEXO 06.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE  
LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO  
SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE  
INTERNO  
PAB 52

## ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

### **Editais publicados pelo sistema de aquisição:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

### **Editais publicados pelo sistema de registro de preços:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



Ribeirão do Pinhal, 23 de janeiro de 2023.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023**, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de serviços de Buffet, coquetel, locação de trajés, salão e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura.

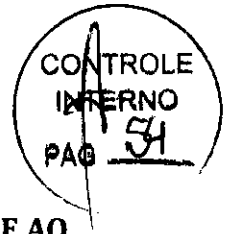
Atenciosamente,



**FAYCAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
**- PREGOEIRO -**

**Ilustríssimo Senhor**  
**RAFAEL SANTANA FRIZON**  
**OAB/PR N.º 89.542**  
**ADVOGADO**  
**Ribeirão do Pinhal – Paraná**





**PARECER JURÍDICO RSF Nº 49/23**

**ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO Nº 9/23.**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CULTURA.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COQUETEL, LOCAÇÃO DE TRAJES, SALÃO E BRINQUEDOS.**

### **1. RELATÓRIO.**

Trata-se de procedimento licitatório encaminhado a esta procuradoria jurídica para exame e parecer das minutas do edital e do contrato, conforme qualificações já indicados no cabeçalho.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO.**

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

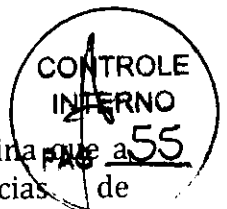
A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

#### **2.1 Da justificativa da contratação.**

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Assim, não cabe a este órgão jurídico adentrar na análise quanto à justificativa.

*RS*  
RUBEN SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
DAB/PR



Quanto à legislação, a lei nº 10.520/2002 (art. 3º, inciso I) também determina que a autoridade competente estabeleça de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contratos. Estes quesitos foram atendidos no edital.

### 2.2 Das exigências de Habilitação.

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

Tais regras constam na Minuta do Edital.

### 2.3 Dos critérios de Aceitação das Propostas.

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveis com os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme Minuta do Edital o julgamento será com base **no menor preço**.

### 2.4 Dos recursos orçamentários e pesquisa de preços.

No caso em tela o valor orçado foi **R\$ 165.820,00**, para tanto, foram cotados preços com as empresas C.A Agita Festas, Iris de França Veiga, Neusa Sator Oshima Miyamoto, Aninha Empreendimentos, e, por fim Ana Paula Helview.

Por fim, constam parecer contábil favorável e financeiro, ambos favoráveis ao prosseguimento do feito.

### 2.5 Designação da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal-PR, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A portaria 01/23 instituiu COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2023, de acordo com a Lei Municipal 1253/04, como segue: a) Presidente : Adriana Cristina de Matos, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Auxiliar de Contabilidade. b) Membro :Maria Magali Mossato Corrales, Servidora Pública Municipal, com o cargo de Secretária. c) Membro :Fayçal Melhem Chamma Junior, Servidor Público Municipal, com o cargo de Técnico de Planejamento.

Quanto ao pregão, temos a portaria 02/2023, que nomeou o Servidor Público Municipal, Sr. Fayçal Melhem Chamma Junior, como Pregoeiro, e a equipe de apoio composta pelos Servidores Públicos Municipais, Sra. Maria Magali Mossato Corrales e Adriana Cristina de Matos, conforme Lei 1303/2006, Instituição e Regulamentação da Licitação na modalidade PREGÃO, no âmbito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, para o ano de 2023.

### 2.6 Minuta do Contrato.

Todo contrato administrativo elaborado pela Administração pública deve conter, além das cláusulas essenciais, as seguintes informações: a) nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante; b) espaço para inserção dos dados do futuro vencedor



do certame que executará o objeto do contrato e de seu representante; c) finalidade do objeto do contrato; d) número do processo da licitação, e) sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 8.666, de 1993, f) Obrigações da contratada; g) Obrigações da contratante; h) Prazo da vigência e execução do contrato; i) Classificação orçamentária; j) Penalidades; k) Fiscalização do contrato; l) rescisão; m) Cláusula declarando o foro competente a comarca de Ribeirão do Pinhal-PR.

Assim, no que se refere à Minuta do Contrato Administrativo, observa-se que ela contém os requisitos mínimos exigidos no artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

### 2.7 Dos Prazos de Publicações.

O legislador fixou um prazo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais.

No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 4º, inc. V, da Lei nº 10.520/02, que deverá ser observado quando da divulgação dos editais.

### 3. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, manifesto-me pela regularidade formal da MINUTA DE EDITAL E CONTRATO ora analisados, com observância de que é necessário parecer financeiro do Secretário Municipal da Fazenda, o qual deverá ser favorável, a fim de atestar a presença do valor necessário para o prosseguimento do certame.

S.M.J, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 24 de janeiro de 2023.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR nº 89.542  
Dpto. Jurídico.

RAFAEL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB/PR 89.542



**BLL COMPRAS**

# Extrato de publicação



**PREGÃO ELETRÔNICO - 009/2023**

**Nº PROC. ADM. 009/2023**

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, de acordo com a regulamentação LEI 10024/2019 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

**PUBLICAÇÃO:** 24/01/2023 15:40  
**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 25/01/2023 00:00  
**FIM REC. PROPOSTA:** 08/02/2023 09:00  
**INÍCIO DISPUTA:** 08/02/2023 09:30  
**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE  
**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO  
**EXCLUSIVO ME:** NÃO  
**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 165.820,0000

## OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, COQUETE, LOCAÇÃO DE TRAJES, SALÃO E BRINQUEDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO DE CULTURA E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Para demais informações contato via e-mail: [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br), telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DXwH6abaWiDgyAvrPI2uRPP93a5V0eouFzptbnV2zMWrbXxi7AR7Lu1XQR53d9\\_JEa3v5%2FpDARFr7ZoFc696kRAV9TApSA8A10skKW0CuGA%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DXwH6abaWiDgyAvrPI2uRPP93a5V0eouFzptbnV2zMWrbXxi7AR7Lu1XQR53d9_JEa3v5%2FpDARFr7ZoFc696kRAV9TApSA8A10skKW0CuGA%3D)

**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 24/01/2023



**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).** Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de materiais gráficos, para a Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Esportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Departamento de Cultura e Administração e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 07/02/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 278.072,60 (duzentos e setenta e oito mil setenta e dois reais e sessenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. **DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 23 de janeiro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).** Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de serviços de Buffet, coquetel, locação de trajes, salão e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 08/02/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 165.820,00 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. **DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:** poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 23 de janeiro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014).** Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de cartuchos e toners, para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Administração e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 09/02/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das



# Atas & Editais

<p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ</b> EXTRATO DA ATA DE REGISTRO ATA 10/2023 ID 432023</p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 A. C. L. ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA- CNPJ 22.627.451/0001-85</p> <p><b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS VALOR R\$12.570,61 (doze mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e um centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES. Cambará, 24 de janeiro de 2023 - PE183/2022</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b> AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de serviços de Buffet, coquetel, locação de trajas, salão e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 08/02/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 165.820,00 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e vinte reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.nbrcaodpinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.</p> <p><b>DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:</b> poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 23 de janeiro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.</p>
<p><b>JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO</b> MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023</p> <p><b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIESEL-S10 ATRAVÉS DE INSTALAÇÃO DE TANQUE POR MEIO DE COMODATO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/02/2023 ATÉ ÀS 09h INÍCIO DA SESSÃO: 11/02/2023 À PARTIR DAS 09:01h LOCAL: www.bllcompras.org.br DISPONIBILIDADE DO EDITAL, REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambara@gmail.com e Portal da Transparência. Cambará, 24 de janeiro de 2023</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b> AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de cartuchos e toners, para a Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Administração e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 09/02/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 300.105,00 (trezentos mil e sessenta e cinco reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.nbrcaodpinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 23 de janeiro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.</p>
<p><b>JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO</b> MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023</p> <p><b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIESEL-S10 ATRAVÉS DE INSTALAÇÃO DE TANQUE POR MEIO DE COMODATO. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/02/2023 ATÉ ÀS 09h INÍCIO DA SESSÃO: 13/02/2023 À PARTIR DAS 09:01h LOCAL: www.bllcompras.org.br DISPONIBILIDADE DO EDITAL, REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambara@gmail.com e Portal da Transparência. Cambará, 24 de janeiro de 2023.</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b> AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023. EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de protocolos e kits de avaliação psicológica, conforme solicitação da Secretaria de Educação, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 10/02/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 6.553,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e três reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.nbrcaodpinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 23 de janeiro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.</p>
<p><b>JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO</b> MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA 11/2023 ID 442023</p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 SIDINEI MOREIRA DA SILVA- CNPJ 42.784.827/0001-11</p> <p><b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO VALOR R\$54.900,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES. Cambará, 24 de janeiro de 2023 - PP182/2022</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b> AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 007/2023. RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de equipamentos de informática, para a Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Esportes, Secretaria de Obras e Administração e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 05/02/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 137.230,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e trinta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.nbrcaodpinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.</p> <p><b>DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS:</b> poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba, Ribeirão do Pinhal, 20 de janeiro de 2023. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.</p>
<p><b>JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO</b> MUNICÍPIO DE CAMBARÁ HOMOLOGAÇÃO</p> <p>Homólogo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº182/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO de(s) empresa(s) SIDINEI MOREIRA DA SILVA - CNPJ 42.784.827/0001-11, com o valor R\$54.900,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Cambará, 24 de janeiro de 2023</p>	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL</b> AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023. Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização da Avenida Silveira Pinto com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital. A visita no local da obra deverá ser agendada previamente em até 02 (dois) dias antes da data da sessão com o Engenheiro Civil do município (43)35518301 / 35518320. A realização da Tomada de Preços será no dia 28/02/2023, a partir das 09h30min, no sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 646.047,17 (seiscentos e quarenta e seis mil quarenta e sete reais e dezesseite centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico (www.nbrcaodpinhal.pr.gov.br). Ribeirão do Pinhal, 23 de janeiro de 2023. Adriana Cristina de Matos - Presidente Comissão de Licitações.</p>
<p><b>JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO</b> MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO ATA 10/2023 ID 452023</p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 XLAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA- CNPJ 45.454.327/0001-71</p> <p><b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS VALOR R\$562,85 (seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES. Cambará, 24 de janeiro de 2023 - PE183/2022</p>	<p><b>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ</b> SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO FLORÃO ALIMENTOS LTDA, torna público que irá requerer ao IAT/ Jacarezinho a Licença Prévia de Ampliação para a atividade de Torrefação e Moagem de Café, situada na Rodovia BR 153, km 45,5 – Bairro Ribeirão Bonto – Santo Antônio da Platina/PR.</p>
<p><b>JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO</b> MUNICÍPIO DE CAMBARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO ATA 10/2023 ID 452023</p> <p>MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90 INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME- CNPJ 13.415.600/0001-82</p> <p><b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS VALOR R\$76.709,49 (setenta e seis mil, setecentos e nove reais e quatrocentos e nove centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES. Cambará, 24 de janeiro de 2023- PE183/2022</p>	<p><b>JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO</b> MUNICÍPIO DE CAMBARÁ HOMOLOGAÇÃO</p> <p>Homólogo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº183/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS de empresa(s) A. C. L. ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA- CNPJ 22.627.453/0001-85, com o valor R\$12.570,61 (doze mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e um centavos), INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME- CNPJ 13.415.600/0001-82, com o valor R\$76.709,49 (setenta e seis mil, setecentos e nove reais e quatrocentos e nove centavos) e XLAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA- CNPJ 45.454.327/0001-71, com o valor R\$562,85 (seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Cambará, 24 de janeiro de 2023 <b>JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO</b></p>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIBEIRÃO CLARO - PR

**EDITAL - INTIMAÇÃO**

Juliano Oliveira da Silva, Escrevente Substituto do Registro de Imóveis do Cartório de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, na forma da Lei.

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 19/2023**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISE DE SOLOS E ÁGUA.

**MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
ATA 10/2023 ID 442023

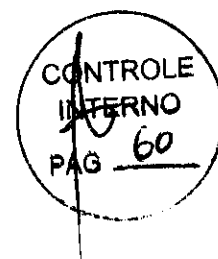
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – 75.442.756/0001-90  
INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME- CNPJ 13.415.600/0001-82

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS VALOR R\$76.709,49 (setenta e seis mil, setecentos e nove reais e quatrocentos e nove centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.  
Cambará, 24 de janeiro de 2023- PE183/2022

**JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO**  
MUNICÍPIO DE CAMBARÁ  
HOMOLOGAÇÃO

Homólogo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº183/2022, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS de empresa(s) A. C. L. ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA- CNPJ 22.627.453/0001-85, com o valor R\$12.570,61 (doze mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e um centavos), INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA ME- CNPJ 13.415.600/0001-82, com o valor R\$76.709,49 (setenta e seis mil, setecentos e nove reais e quatrocentos e nove centavos) e XLAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA- CNPJ 45.454.327/0001-71, com o valor R\$562,85 (seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).  
Cambará, 24 de janeiro de 2023  
**JOSE SALIM HAGGI NETO – PREFEITO**

MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR



**LOTES MAL SUCEDIDOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**  
Processo Administrativo Nº 009/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
Data de Publicação: 24/01/2023 15:40:30

<b>LOTE 2</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: KG	Quantidade: 20	Val.Ref.: 58,00
Descrição: BOLACHA TIPO SEQUILHO ASSADA SABORES: NATA, LEITE CONDENSADO, COCO E CASADINHO)			
<b>LOTE 11</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
Item: 1	Unidade: UND	Quantidade: 1.000	Val.Ref.: 1,80
Descrição: EMPADA DE FRANGO ASSADA MASSA PODRE MIN.28GR			
<b>LOTE 14</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Quantidade: 2	Val.Ref.: 600,00
Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO FUTEBOL DE SALÃO EM LONA INFLÁVEL 03X10M			
<b>LOTE 15</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Quantidade: 2	Val.Ref.: 400,00
Descrição: LOCAÇÃO DE BRINQUEDO TOMBO LEGAL 1,80X1,60X2,10M automático com 1500 bolinhas, escada lateral, bivolt, automático, com 1,80x1,60x2,10 metros, com cadeirinha.			
<b>LOTE 16</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: KIT	Quantidade: 4	Val.Ref.: 215,00
Descrição: LOCAÇÃO DE KIT FANTASIA COELHOS DA PÁScoa Contendo 02 masculinos e 02 femininos. Coelhos masculinos: 1,70 metros, em pelúcia, composto por polietileno com cabeça de cisalhamento macio, com cabeça, orelhas dobradas, macacão, fraque, gravata, faixa e sapatos. Coelhos femininos: 1,60 metros, em pelúcia, com cabeção, meia calça, vestido de camurça, luvas e sapato			
<b>LOTE 18</b>	<b>DESERTO</b>	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: DIÁRIA	Quantidade: 6	Val.Ref.: 500,00
Descrição: LOCAÇÃO DE TOBOGÃ INFLÁVEL03X05M LONA PVC FLEXÍVEL KP1100			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023  
Processo Administrativo Nº 009/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
Data de Publicação: 24/01/2023 15:40:30

				TOTAL DO PROCESSO: 152.397,00
<b>IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972</b>			<b>35.476.511/0001-69</b>	<b>77.047,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 045	195,00	<b>Total: 975,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo:	
Descrição: ARRANJO DE FLORES NATURAIS				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 195,00			Total Item: 975,00
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 029	55,00	<b>Total: 13.750,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo:	
Descrição: BUFFET PARA ALMOÇO GRUPO MELHOR IDADE DEZEMBRO com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), 02 tipos de saladas, suco/polpa natural, refrigerantes diverso sabores, suco natural de laranja e água. Sobremesa bolo de pudim e sorvete. (PARA O GRUPO DE IDOSOS, CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 ? DIA A SER AGENDADO). A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)				
Quantidade: 250	Valor Unit.: 55,00			Total Item: 13.750,00
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 099	58,00	<b>Total: 14.500,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo:	
Descrição: BUFFET PARA ALMOÇO GRUPO SCFV DEZEMBRO com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), 02 tipos de saladas, suco/polpa natural, refrigerantes diverso sabores, suco natural de laranja e água. Sobremesa bolo de pudim e sorvete. (PARA O GRUPO SCFV, CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 ? DIA A SER AGENDADO). A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)				
Quantidade: 250	Valor Unit.: 58,00			Total Item: 14.500,00
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 082	199,00	<b>Total: 1.592,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SERVIÇO	Modelo:	
Descrição: BUQUÊ COM 08 ROSAS VERMELHAS LONGAS folhagens haster branco, avenca, mosquitinho, emablado com papel celofane transparente e laço volumoso com fitas largas vermelhas				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 199,00			Total Item: 1.592,00
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 066	775,00	<b>Total: 7.750,00</b>
Item: 1	Unidade: KIT	Marca: SERVIÇO	Modelo:	
Descrição: COFFEE BREAK COM NO MINIMO 250 SALGADOS sendo 150 esfirras de carne com no mínimo 25 gramas cada, 50 mini pizzas com no mínimo 25 gramas cada e 50 croissants de frango de massa folhada com no mínimo 25 gramas cada, 05 refrigerantes gelados embalagem pet de 02 litros sabor guaraná e 04 unidades de bolo simples assado diversos sabores contendo o peso mínimo de 500 gramas cada				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 775,00			Total Item: 7.750,00





MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**LOTE 10** Quant.: 1 Num: 065 49,00 Total: 12.250,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: COQUETEL CAFÉ DA TARDE GRUPO CRIANÇA FELIZ DEZEMBRO

Quantidade: 250 Valor Unit.: 49,00 Total Item: 12.250,00

**LOTE 12** Quant.: 1 Num: 009 195,00 Total: 780,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: FAIXA DE PREMIAÇÃO

Quantidade: 4 Valor Unit.: 195,00 Total Item: 780,00

**LOTE 13** Quant.: 1 Num: 062 4,50 Total: 4.500,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: LANCHE PRONTO E EMBALADO contendo 01 pão francês assado com no mínimo 50 gramas, 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto cozido

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 4,50 Total Item: 4.500,00

**LOTE 17** Quant.: 1 Num: 075 3.800,00 Total: 7.600,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE SALÃO COM DECORAÇÃO, MESAS, CADEIRAS C/CAPAC. 250 PESSOAS

Quantidade: 2 Valor Unit.: 3.800,00 Total Item: 7.600,00

**LOTE 19** Quant.: 1 Num: 038 215,00 Total: 6.450,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: LOCAÇÃO DE TRAJES DE FESTA

Quantidade: 30 Valor Unit.: 215,00 Total Item: 6.450,00

**LOTE 20** Quant.: 1 Num: 001 1,70 Total: 2.550,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL ASSADO MÍN. 20GR

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,70 Total Item: 2.550,00

**LOTE 21** Quant.: 1 Num: 084 1,00 Total: 1.500,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: SALGADO COZIDO EMPANADO E FRITO BOLINHA DE QUEIJO 25GR

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 1.500,00

**LOTE 22** Quant.: 1 Num: 095 0,95 Total: 1.425,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: SALGADO COZIDO EMPANADO E FRITO COXINHA DE FRANGO 25GR

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,95 Total Item: 1.425,00

**LOTE 23** Quant.: 1 Num: 026 0,95 Total: 1.425,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: SALGADO FRITO QUIBE 25GR

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,95 Total Item: 1.425,00



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA  
05291281952

22.532.762/0001-71

75.350,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 085 29,50 **Total: 53.100,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: COFFEE BREAK CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES contendo no mínimo 02 (dois) tipos de salgados, mini sanduíches, 02 tipos de doce, leite, café e suco. (PARA CAPACITAÇÃO De PROFESSORES/FUNCIONÁRIOS ? FEVEREIRO E JULHO. A empresa deverá disponibilizar copos, talheres e guardanapos descartáveis, garrafas térmicas, jarras, travessas)

Quantidade: 1.800 **Valor Unit.: 29,50** Total Item: 53.100,00

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 074 49,00 **Total: 12.250,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: COQUETEL CAFÉ DA MANHÃ GRUPO MELHOR IDADE OUTUBRO tipo colonial contendo no mínimo: 02 tipos de pães, geléias, manteiga, 03 sabores de bolo sem recheio, queijo branco, queijo mussarela, sanduíche natural de frango, esfirra de carne assada, pão de queijo, empada de palmito, água, café, leite, suco natural e 03 tipos de frutas da época. (PARA A SEMANA DO IDOSO - OUTUBRO/2023 ? DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 49,00** Total Item: 12.250,00

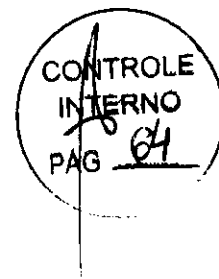
**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 042 50,00 **Total: 10.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SERVIÇO Modelo:

Descrição: COQUETEL CAFÉ DA MANHÃ GRUPO SCFV MAIO tipo colonial contendo no mínimo: 02 tipos de pães, geléias, manteiga, 03 sabores de bolo sem recheio, queijo branco, queijo mussarela, sanduíche natural de frango, esfirra de carne assada, pão de queijo, empada de palmito, água, café, leite, suco natural e 03 tipos de frutas da época. (PARA O DIA DAS MÃES - MAIO/2023 ? DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 10.000,00

  
\_\_\_\_\_  
PRÉGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**  
Processo Administrativo Nº 009/2023  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
Data de Publicação: 24/01/2023 15:40:30

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 5 Unidade: UND Val. Ref.: 200,00

Descrição: ARRANJO DE FLORES NATURAIS

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	SERVIÇO	200,00

**LOTE 3**

**Item: 1** Quant.: 250 Unidade: UND Val. Ref.: 60,00

Descrição: BUFFET PARA ALMOÇO GRUPO MELHOR IDADE DEZEMBRO com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), 02 tipos de saladas, suco/polpa natural, refrigerantes diverso sabores, suco natural de laranja e água. Sobremesa bolo de pudim e sorvete. (PARA O GRUPO DE IDOSOS, CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 ? DIA A SER AGENDADO). A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	SERVIÇO	60,00

**LOTE 4**

**Item: 1** Quant.: 250 Unidade: UND Val. Ref.: 60,00

Descrição: BUFFET PARA ALMOÇO GRUPO SCFV DEZEMBRO com o seguinte cardápio: arroz branco, feijão, macarrão alho e óleo com bacon, lagarto ao molho madeira, frango assado com batatas (coxa e sobrecoxa), 02 tipos de saladas, suco/polpa natural, refrigerantes diverso sabores, suco natural de laranja e água. Sobremesa bolo de pudim e sorvete. (PARA O GRUPO SCFV, CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DEZEMBRO/2023 ? DIA A SER AGENDADO). A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	SERVIÇO	60,00

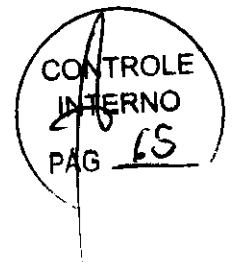
**LOTE 5**

**Item: 1** Quant.: 8 Unidade: UND Val. Ref.: 200,00

Descrição: BUQUÊ COM 08 ROSAS VERMELHAS LONGAS folhagens haster branco, avenca, mosquitinho, emablado com papel celofane transparente e laço volumoso com fitas largas vermelhas

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	SERVIÇO	200,00

**LOTE 6**



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Item: 1 Quant.: 1.800 Unidade: UND Val. Ref.: 30,00

Descrição: COFFEE BREAK CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES contendo no mínimo 02 (dois) tipos de salgados, mini sanduíches, 02 tipos de doce, leite, café e suco. (PARA CAPACITAÇÃO De PROFESSORES/FUNCIÓNÁRIOS ? FEVEREIRO E JULHO. A empresa deverá disponibilizar copos, talheres e guardanapos descartáveis, garrafas térmicas, jarras, travessas)

Autor	Marca/Modelo	Valor
CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952	SERVIÇO	30,00

**LOTE 7**

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: KIT Val. Ref.: 780,00

Descrição: COFFEE BREAK COM NO MINIMO 250 SALGADOS sendo 150 esfirras de carne com no mínimo 25 gramas cada, 50 mini pizzas com no mínimo 25 gramas cada e 50 Croissants de frango de massa folhada com no mínimo 25 gramas cada, 05 refrigerantes gelados embalagem pet de 02 litros sabor guaraná e 04 unidades de bolo simples assado diversos sabores contendo o peso mínimo de 500 gramas cada

Autor	Marca/Modelo	Valor
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	SERVIÇO	780,00

**LOTE 8**

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: UND Val. Ref.: 50,00

Descrição: COQUETEL CAFÉ DA MANHÃ GRUPO MELHOR IDADE OUTUBRO tipo colonial contendo no mínimo: 02 tipos de pães, geléias, manteiga, 03 sabores de bolo sem recheio, queijo branco, queijo mussarela, sanduíche natural de frango, esfirra de carne assada, pão de queijo, empada de palmito, água, café, leite, suco natural e 03 tipos de frutas da época. (PARA A SEMANA DO IDOSO - OUTUBRO/2023 ? DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)

Autor	Marca/Modelo	Valor
CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952	SERVIÇO	50,00

**LOTE 9**

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UND Val. Ref.: 50,00

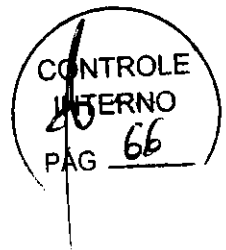
Descrição: COQUETEL CAFÉ DA MANHÃ GRUPO SCFV MAIO tipo colonial contendo no mínimo: 02 tipos de pães, geléias, manteiga, 03 sabores de bolo sem recheio, queijo branco, queijo mussarela, sanduíche natural de frango, esfirra de carne assada, pão de queijo, empada de palmito, água, café, leite, suco natural e 03 tipos de frutas da época. (PARA O DIA DAS MÃES - MAIO/2023 ? DIA A SER AGENDADO). (A empresa deverá disponibilizar copos, talheres, guardanapos, garrafas, jarras, travessas, pegadores de alimentos)

Autor	Marca/Modelo	Valor
CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952	SERVIÇO	50,00

**LOTE 10**

Item: 1 Quant.: 250 Unidade: UND Val. Ref.: 50,00

Descrição: COQUETEL CAFÉ DA TARDE GRUPO CRIANÇA FELIZ DEZEMBRO



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	SERVIÇO	50,00

**LOTE 12**

Item: 1	Quant.: 4	Unidade: UND	Val. Ref.: 200,00
Descrição: FAIXA DE PREMIAÇÃO			

Autor	Marca/Modelo	Valor
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	SERVIÇO	200,00

**LOTE 13**

Item: 1	Quant.: 1.000	Unidade: UND	Val. Ref.: 5,00
Descrição: LANCHE PRONTO E EMBALADO contendo 01 pão francês assado com no mínimo 50 gramas, 01 fatia de queijo tipo mussarela e 01 fatia de presunto cozido			

Autor	Marca/Modelo	Valor
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	SERVIÇO	5,00

**LOTE 17**

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UND	Val. Ref.: 4.000,00
Descrição: LOCAÇÃO DE SALÃO COM DECORAÇÃO, MESAS, CADEIRAS C/CAPAC. 250 PESSOAS			

Autor	Marca/Modelo	Valor
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	SERVIÇO	4.000,00

**LOTE 19**

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UND	Val. Ref.: 220,00
Descrição: LOCAÇÃO DE TRAJES DE FESTA			

Autor	Marca/Modelo	Valor
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	SERVIÇO	220,00

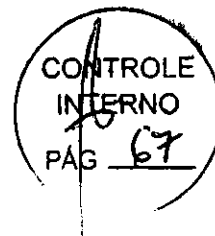
**LOTE 20**

Item: 1	Quant.: 1.500	Unidade: UND	Val. Ref.: 1,80
Descrição: PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL ASSADO MÍN. 20GR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	SERVIÇO	1,80

**LOTE 21**

Item: 1	Quant.: 1.500	Unidade: UND	Val. Ref.: 1,00
Descrição: SALGADO COZIDO EMPANADO E FRITO BOLINHA DE QUEIJO 25GR			



MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	SERVIÇO	1,00

**LOTE 22**

Item: 1	Quant.: 1.500	Unidade: UND	Val. Ref.: 1,00
Descrição: SALGADO COZIDO EMPANADO E FRITO COXINHA DE FRANGO 25GR			

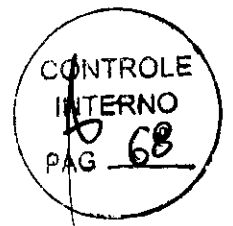
Autor	Marca/Modelo	Valor
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	SERVIÇO	1,00

**LOTE 23**

Item: 1	Quant.: 1.500	Unidade: UND	Val. Ref.: 1,00
Descrição: SALGADO FRITO QUIBE 25GR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972	SERVIÇO	1,00

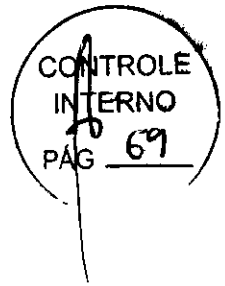
**DOCUMENTOS ANEXADOS**



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952**

- Horário:** 07/02/2023 13:22      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cd4449bae1c45759ce08f6d3ff6acea.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 13:22      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f99b5d1f8c9a4abe8cf46fb1da64305b.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 13:22      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1998a7624cd245b397c787fa1f744e72.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 13:22      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2faee640c0dd4667a31cff80a0fab340.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 13:22      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c228542eb5ad417f9227a0d314d8a1bc.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 13:22      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b9776f8bd274a3187cfb25f08f53347.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 13:22      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9209d5d3a57b4f0bbd35a5e8b2d6795d.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 13:22      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78566181917441ea8a2c1ed1f4f9fc4b.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 13:22      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/130c0d7cf5484f6c8bdefb7dc58ab238.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 13:22      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/983cc16276b64e2a80f00a49e39d1cb6.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 13:22      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58435accfc7f4b1ebbefae76e4061a06.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 13:22      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29bd684bd4e94c678de019b07579c384.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 13:22      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fa46a1f47ce42eeacfecb3211a01ea1.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 13:22      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f21736686f1548ea929c4f8d819a991e.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 13:22      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ad609589e4a243d2884ef67b484420f3.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 13:22      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f4c189da854b415bacc0432e66e6f29d.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 13:22      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79e227ba697843a9bc0af244423279b4.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 13:22      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9d90d76fc621416899ccb065705c45fb.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 13:22      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6aef5358ce14c898f78715d14c2f8e4.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 13:22      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2823567270a64a529b016babdb0ef385.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 13:22      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8d3a775efad4164aa7ddcb9ffa3660e.pdf>



**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972**

- Horário:** 07/02/2023 14:02      **Documento:** Alvará de Funcionamento  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2619b5209d5446eb9be3bbf174bae252.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 14:02      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1f1deb7d05846ccb417f1d1aa5c728e.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 14:02      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a75785bdd31f4274a1454da328cd9a40.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 14:02      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be3257e051444edf955c985dc0fa8cd3.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 14:02      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3c38d66ed2d45b78ce6c6d4cd0d5605.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 14:02      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f108a0df9cb44838a0250cb440099e4f.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 14:02      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9022ff5237b54bb1b8d2e000d25369a4.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 14:02      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc64c50af38748539e30b08cba57a07f.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 14:02      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/670325bde988437cb8ead3960f86289d.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 14:02      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c7ebcb8b8aa44e34af2cf3f526342f5a.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 14:02      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/989c467cb4c64768b5fc194a82438c14.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 14:02      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13175386e9fb4d32a8b3dd967e8e9216.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 14:02      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e8124b66cd94cc997f9dcb8acc0971fa.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 14:02      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e85c8413a7eb49118ca7dd90d70127fa.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 14:02      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c67640cc6f1d4757bb7658706074fd13.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 14:02      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b96b68182b074d0d81e45203daf3a6f9.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 14:02      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21234fbaa3024cb4a8ed0a48096c68a6.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 14:02      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/478dd24ebc1147648c1b0681b5ab5eb8.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 14:02      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fbfd7abefc464902864dfab5738532f1.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 14:02      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/893af23ece954fac9ec10bca3b77944d.pdf>
- Horário:** 07/02/2023 14:02      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2abe4c70a2df4c6b802dc6634412df56.pdf>





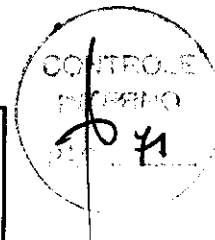
**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.476.511/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IRIS FRANCA EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANTONIO ROSA	NÚMERO 454	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIOGOMARCELODESOUZA@BOL.COM.BR	TELEFONE (43) 3559-1236
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

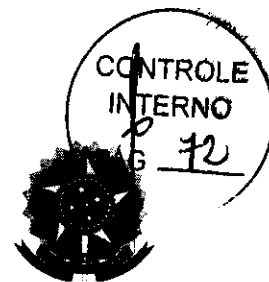
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 09:41:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** IRIS DE FRANCA VEIGA  
**CPF** 573.831.469-72

**CNPJ** 35.476.511/0001-69  
**Data de Abertura** 11/11/2019

**Nome Empresarial**  
IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972

**Nome Fantasia**  
IRIS FRANCA EMPREENDIMENTOS

**Capital Social**  
5.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 11/11/2019

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86490-000	RUA ANTONIO ROSA	454
Bairro	Município	UF
CENTRO	RIBEIRAO DO PINHAL	PR

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	11/11/2019	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de calçados

### Atividade Principal (CNAE)

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armarinho

Locador(a) de objetos do vestuário, jóias e acessórios, independente

Comerciante independente de bebidas

Churrasqueiro(a) em domicílio independente

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Transportador(a) escolar independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

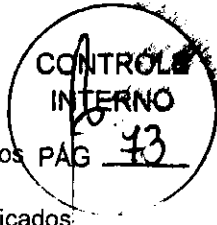
7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

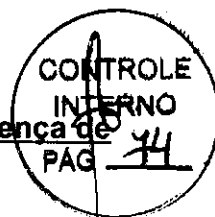
4924-8/00 - Transporte escolar



Organizador(a) de excursões em veículo próprio, municipal, independente  
Fabricante de calçados de borracha, madeira e tecidos e fibras, independente  
Marmiteiro(a) independente  
Transportador(a) intermunicipal coletivo de passageiros sob frete em região metropolitana, independente  
Comerciante independente de produtos para festas e natal  
Proprietário(a) de restaurante, independente  
Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente  
Proprietário(a) de casas de festas e eventos, independente

4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal  
1539-4/00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente  
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional  
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
5611-2/01 - Restaurantes e similares  
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
8230-0/02 - Casas de festas e eventos

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalizaçãc de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLE INTERNO  
PAG 75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PASTORIL E ZOOTECIA  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**PR**

UNIDADE DE REGISTRO DE TERRELOS / UNIDADE DE REGISTRO DE TERRELOS / UN  
4177723-2 RUA 20

UNIDADE DE REGISTRO DE TERRELOS / UN  
873.831.800-70 12/08/1968

MINISTÉRIO AGRICULTURA, PASTORIL E ZOOTECIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

UNIDADE DE REGISTRO DE TERRELOS / UN

03993493039 05/05/2026 23/11/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2218869171

PRONUNDO PLASTIFICAR

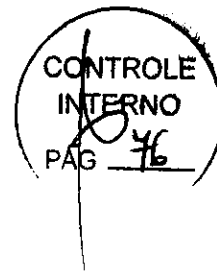
2218869171

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA 08/08/2021

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PARANÁ



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972**  
**CNPJ: 35.476.511/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

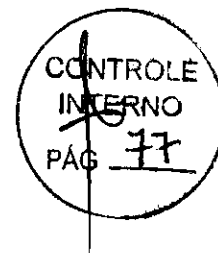
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:43:22 do dia 25/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/02/2023.

Código de controle da certidão: **ABA6.637F.C8A8.F685**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029268702-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 35.476.511/0001-69

Nome: IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

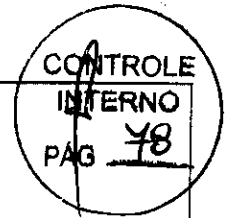
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



## CERTIDÃO NEGATIVA 188/2023

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/04/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH4J4X28SBBH

REQUERENTE: IRIS DE FRANCA VEIGA  
57383146972

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: IRIS DE FRANCA VEIGA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11936

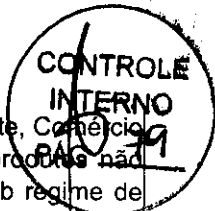
35.476.511/0001-69

2304

**ENDEREÇO**

RUA ANTONIO ROSA, 454 - CENTRO CEP: 86490000 Ribeirão do Pinhal - PR

**ATIVIDADES**

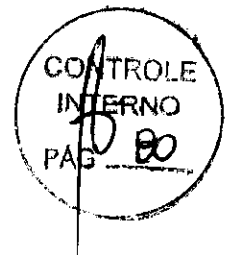


Comércio varejista de calçados, Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal, Restaurantes e similares, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios, Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais, Casas de festas e eventos

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 01 de Fevereiro de 2023

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.476.511/0001-69  
**Razão Social:** IRIS DE FRANCA VEIGA  
**Endereço:** R ANTONIO ROSA 454 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2023 a 01/03/2023

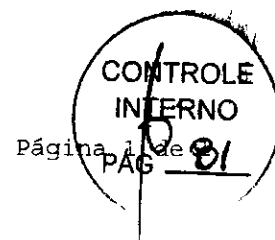
**Certificação Número:** 2023013103344126396633

Informação obtida em 01/02/2023 10:01:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.476.511/0001-69  
Certidão n°: 4697527/2023  
Expedição: 01/02/2023, às 10:07:48  
Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.476.511/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972**  
**IRIS FRANCA EMPREENDIMENTOS**  
**CNPJ: 35.476.511/0001-69**  
**R ANTONIO ROSA, 454, CENTRO - RIBEIRAO DO PINHAL/PR**



**ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2023**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens 01.03.04.05.07.10.12.13.17.19.20.21.22 e 23 abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**RAZÃO SOCIAL: IRIS DE FRANCA VEIGA 57383146972**  
**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 35.476.511/0001-69 e ISENTO**  
**REPRESENTANTE E CARGO: IRIS DE FRANCA VEIGA (RESPONSÁVEL LEGAL)**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: RG 4.177.791-5 e CPF 57383146972**  
**ENDEREÇO e TELEFONE: R ANTONIO ROSA, 454, CENTRO - RIBEIRAO DO PINHAL/PR e**  
**CONTATO (43) 3559-1236**  
**AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S.A**  
**AGENCIA: 0652-1,**  
**CONTA CORRENTE: 10.995-9**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO: diogomarceldesouza@bol.com.br**

**02. CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

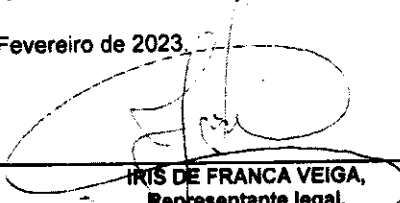
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais).**

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Ribeirão do Pinhal Pr, 07 de Fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**IRIS DE FRANCA VEIGA,**  
**Representante legal,**  
**RG sob nº 4.177.791-5**  
**CPF/MF sob nº 573.831.469-72.**  
**R ANTONIO ROSA, 454, CENTRO**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CONTROLE  
INTERNO  
PAG 03

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.532.762/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/05/2015	
NOME EMPRESARIAL CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAAGITA FESTAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Instrumentos musicais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SINESIO DE ANDRADE BORGES	NÚMERO 885	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.490-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPLANADA	MUNICÍPIO RIBEIRAO DO PINHAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAAGITAFESTAS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (43) 9952-8657		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 10:15:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA  
**CPF** 052.912.819-52

**CNPJ** 22.532.762/0001-71  
**Data de Abertura** 27/05/2015

**Nome Empresarial**  
CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952

**Nome Fantasia**  
CAAGITA FESTAS

**Capital Social**  
10.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 27/05/2015

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
86490-000	RUA SINESIO DE ANDRADE BORGES	885
Bairro	Município	UF
JARDIM ESPLANADA	RIBEIRAO DO PINHAL	PR

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	27/05/2015	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Em local fixo fora da loja

### Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

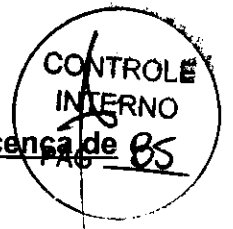
### Ocupações Secundárias

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente  
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos  
Comerciante independente de produtos para festas e natal

### Atividades Secundárias (CNAE)

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais  
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
052.912.819-52

Nome  
CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE  
ROSA

Nascimento  
29/01/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONTROLE INTERNO  
PAG 87

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 8.738.974-4 DATA DE EMISSÃO: 02/05/2011  
NOME: CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE  
PLACÃO: NUNO BORGES NUNO BORGES  
NATURALIDADE: NUNO BORGES DATA DE NASCIMENTO: 09/01/1989  
DOC. ORIGINAL: COMISSÃO PERMANENTE DA SEDE  
C-CAD-3188, UNIV-008, 90190-00

CPF: 882.812.819-02  
CURTUMEIRA

LEI Nº 7.116 DE 2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.738.974-4

POLEGAR DIREITO

CARTeira DE IDENTIDADE



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952**  
**CNPJ: 22.532.762/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:59 do dia 01/02/2023 <hora e data de Brasília>.

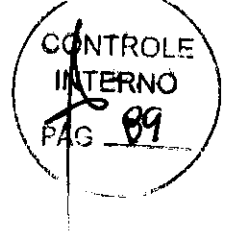
Válida até 31/07/2023.

Código de controle da certidão: **CEE2.9175.DDD0.0644**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029269267-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.532.762/0001-71**

Nome: **CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952**

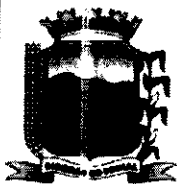
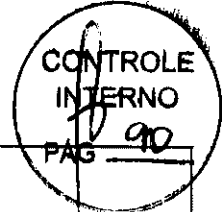
**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

## CERTIDÃO NEGATIVA 189/2023

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 02/04/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFH4J4X2H92UH

REQUERENTE: CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11696

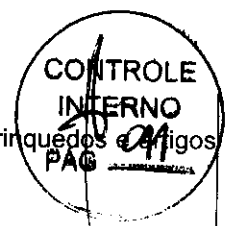
22.532.762/0001-71

2030

**ENDEREÇO**

RUA SINESIO DE ANDRADE BORGES, 885 - SEDE DA EMPRESA - JARDIM ESPLANADA CEP: 86490000  
Ribeirão do Pinhal - PR

**ATIVIDADES**

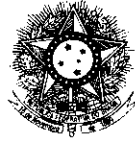


Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 01 de Fevereiro de 2023

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.532.762/0001-71

Certidão n°: 4704849/2023

Expedição: 01/02/2023, às 10:36:23

Validade: 31/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.532.762/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

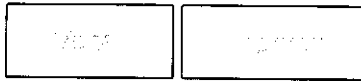
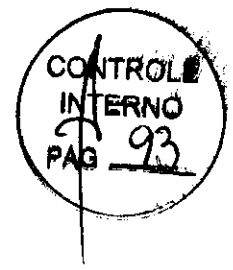
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.532.762/0001-71  
**Razão Social:** CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952  
**Endereço:** R SINESIO ANDRADE BORGES 885 / JD ESPLANADA / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2023 a 13/02/2023

**Certificação Número:** 2023011503280943816304

Informação obtida em 01/02/2023 10:35:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952**  
**CAAGITA FESTAS**  
**CNPJ: 22.532.762/0001-71**  
R SINESIO DE ANDRADE BORGES, 885, JARDIM ESPLANADA - RIBEIRAO DO PINHAL/PR



**ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA**

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 009/2023**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens 06, 08, 09 abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**RAZÃO SOCIAL: CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952**  
**CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 22.532.762/0001-71 e ISENTO**  
**REPRESENTANTE E CARGO: CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA (RESPONSÁVEL LEGAL)**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: RG 8.726.974-4 e CPF 05291281952**  
**ENDEREÇO e TELEFONE: R SINESIO DE ANDRADE BORGES, 885, JARDIM ESPLANADA - RIBEIRAO DO PINHAL/PR e CONTATO (43) 9952-8657**  
**AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: BANCO DO BRASIL S.A**  
**AGENCIA: 0652-1,**  
**CONTA CORRENTE: 18.378-4**  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO: caagitafestas@outlook.com**

**02. CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**PROPOSTA: R\$ 76.500,00 (Setenta e seis mil e quinhentos reais).**

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Prazo de entrega das mercadorias: conforme edital.

Ribeirão do Pinhal Pr, 06 de Fevereiro de 2023.

**CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA,**  
**Representante legal,**  
**RG sob nº 8.726.974-4.**  
**CPF/MF sob nº 052.912.819-52.**  
**R SINESIO DE ANDRADE BORGES, 885, JARDIM ESPLANADA**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

CONTROLE  
INTERNO  
PÁG 95

Ribeirão do Pinhal, 08 de fevereiro de 2023

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob número 009/2023, tendo como objeto o registro de preços para possível contratação de serviços de buffet, coquetel, locação de trajes, salão e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA**  
M.D . Procurador Jurídico Municipal  
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**Parecer Jurídico 010/2023**

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

**OPERAÇÃO:** Contratação.

**OBJETO:** “contratação de serviços de buffet, coquetel, locação de trajes, salão e brinquedos”.

**REQUISITANTES:** Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura.

De acordo com o artigo 21, VII, Decreto nº 3.555/2000 c/c artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**MANIFESTAÇÃO**

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade “Pregão Eletrônico” tendo por objeto a contratação acima citada.

O procedimento foi encaminhado a Contadoria Municipal e a Secretaria Municipal de Fazenda, as quais informaram a existência de dotação orçamentária e recursos financeiros, cumprindo assim o planejamento de metas da administração.

Os objetos foram descritos com as especificações necessárias, contendo a estimativa de preços através da média adquirida em pesquisa de mercado, devidamente anexada ao processo.

A Fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, bem como, tendo sido posteriormente classificadas como vencedoras do certame as empresas: “IRIS DE FRANÇA VEIGA” (lotes 01, 03, 04, 05, 07, 10, 12, 13, 17, 19, 20, 21, 22 e 23); “CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA” (lotes 06, 08 e 09).

Explicita-se que os lotes 02, 11, 14, 15, 16 e 18 restaram-se desertos.

*Alysson Henrique Venâncio da Rocha*  
Departamento Jurídico  
OAB/PR - 35.546



CONTROLE  
INTERNO  
PAG 07

Não há qualquer registro de interposição de recurso administrativo contra a decisão do Sr. Pregoeiro Municipal, ratificando-se, assim, o resultado acima.

No tocante aos documentos apresentados pelas empresas declaradas vencedoras, percebe-se a comprovação de regular habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, bem como ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos termos do artigo 27 da Lei de Licitação e Contratos.

O presente feito, finalmente deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Ademais, o procedimento administrativo em análise obedeceu aos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, cumpre ao pregoeiro a sua ADJUDICAÇÃO para posterior HOMOLOGAÇÃO do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

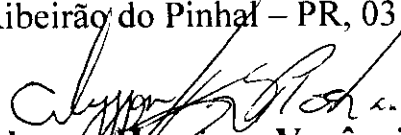
## CONCLUSÃO

Isto posto, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente REGULAR.

Ressalte-se que o presente *Parecer Jurídico* foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do *Direito*, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento<sup>1</sup> do STJ.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 03 fevereiro de 2023.

  
**Alysson Henrique Venâncio Rocha**  
Advogado – OAB/PR 35.546  
Matrícula Funcional 8161

<sup>1</sup> RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.



Ribeirão do Pinhal, 08 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar Vosso Parecer do processo licitatório, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023**, cujo objeto é o registro de preços para possível contratação de serviços de Buffet, coquetel, locação de trajes, salão e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura.

Sem mais para o momento e no aguardo de Vossa manifestação, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ADRIANA CRISTINA DE MATOS**  
**- COMISSÃO DE LICITAÇÃO-**

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN PAIVA**  
M.D. Controlador Interno  
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROCESSO Nº 009/2023**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE COFFE BREAK, COQUETEL, BUFFET, LOCAÇÃO DE TRAJES, SALÃO E BRINQUEDOS (REGISTRO DE PREÇOS).

**INTERESSADO:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO?	S	01 A 08
02	CONSTA DEMONSTRAÇÃO DETALHAMENTO DO OBJETO?	S	01 A 08
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	20 A 22
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	23
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	54 a 56
06	HOVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE PREGÃO?	s	23-A
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	27 a 52
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	27
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	27
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	28,29
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	30,31
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	30,31
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	34
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA - ECONOMICO FINANCEIRA - E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	48




**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	35,36
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	36
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	40 A 44
18	HOUVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	57 A 59
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	64 A 70
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR COMO DETERMINA O ARTIGO 27 DA LEI 8666/93?	S	71 a 94
21	HOUVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO?	S	96 A 97
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 98

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº **009/2023**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 13 de FEVEREIRO de 2023

  
**ALAN PAIVA**  
Controle Interno  
Alan Paiva  
CONTROLE INTERNO  
RG: 9367866-4  
CPF: 084.908.469-52







# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Pregoeiro, que adjudica o registro de preços para possível contratação de serviços de Buffet, coquetel, locação de trajes, salão e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura, de acordo com a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 009/2023, aos proponentes:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR . UNITÁRIO
01	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	195,00
02	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
03	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	55,00
04	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	58,00
05	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	199,00
06	CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952	22.532.762/0001-71	29,50
07	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	775,00
08	CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952	22.532.762/0001-71	49,00
09	CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952	22.532.762/0001-71	50,00
10	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	49,00
11	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
12	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	195,00
13	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	4,50
14	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
15	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
16	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
17	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	3.800,00
18	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
19	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	215,00
20	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	1,70
21	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	1,00
22	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	0,95
23	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	0,95

Ribeirão do Pinhal, 14 de janeiro de 2023.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico 009/2023**, para o registro de preços para possível contratação de serviços de Buffet, coquetel, locação de trajes, salão e brinquedos conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Departamento de Cultura, sendo vencedores (adjudicatários) às empresas abaixo relacionadas.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VR . UNITÁRIO
01	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	195,00
02	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
03	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	55,00
04	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	58,00
05	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	199,00
06	CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952	22.532.762/0001-71	29,50
07	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	775,00
08	CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952	22.532.762/0001-71	49,00
09	CAMILA BORGES ORLANDINI DE ANDRADE ROSA 05291281952	22.532.762/0001-71	50,00
10	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	49,00
11	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
12	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	195,00
13	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	4,50
14	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
15	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
16	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
17	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	3.800,00
18	DESERTO	XXXXXXXXXXXX	0,00
19	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	215,00
20	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	1,70
21	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	1,00
22	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	0,95
23	IRIS DE FRANÇA VEIGA 57383146972	35.476.511/0001-69	0,95

Ribeirão do Pinhal, 14 de janeiro de 2023.

**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
**PREGOEIRO**